



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190528TP00003

LICITAÇÃO Nº. 00003/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

VALDECI SALES, 579 - CENTRO - AREIA DE BARAÚNAS - PB.

CEP: 58730-000 - Tel: (83) 34651010.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.685/0001-90, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as **09:00 horas do dia 18 de Junho de 2019** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00003/2019, tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), com a construção de Conjuntos Sanitários Domiciliares no município de Areia de Baraúnas-PB, conforme Convênio Funasa nº 00674/2017.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), com a construção de Conjuntos Sanitários Domiciliares no município de Areia de Baraúnas-PB, conforme Convênio Funasa nº 00674/2017.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para a execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), com a construção de Conjuntos Sanitários Domiciliares no município de Areia de Baraúnas-PB, conforme Convênio Funasa nº 00674/2017 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.



1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2019, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1.Pela Internet: <http://areiadebaraunas.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

3.3.O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.



4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme Convênio Funasa nº 00674/2017, suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura;

5.4.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas:

10 512 1010 1025 Melhorias Sanitárias Domiciliares - 253 4490.51 99 1214 Obras e Instalações e Convênio Funasa nº 00674/2017.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6.É vedada à participação em consórcio.



6.7.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.7.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 5.000,00. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.

6.7.2.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00003/2019, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB" ◀.

6.7.2.1.No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.7.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo



licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00003/2019 e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB" ◀. **Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.** Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Alvenaria de Vedação de Blocos, Escavação Manual em material de 1º categoria, Cita de amarração de alvenaria, Chapisco aplicado em alvenaria, Emboço ou massa única em argamassa, Revestimento Cerâmico, Concreto virado em betoneira.

6.7.3.1.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Responsável Técnico para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.7.4.Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor da Empresa**, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Alvenaria de Vedação de Blocos em quantidade igual ou superior 250 m², Escavação Manual em material de 1º categoria em quantidade igual ou superior 9 m³, Cita de amarração de alvenaria em quantidade igual ou superior 100 m, Chapisco aplicado em alvenaria em quantidade igual ou superior 900 m², Emboço ou massa única em argamassa em quantidade igual ou superior 900 m², Revestimento Cerâmico em quantidade igual ou superior 150 m², Concreto virado em betoneira em quantidade igual ou superior a 5m³.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.



7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2019
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.3. Declaração ou CERTIFICADO MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO, fornecido pelo órgão Licitante feito até o terceiro dia que antecede a abertura dos envelopes e Comprovante de Aquisição de edital.

8.2.4. Cópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF dos representantes legais.

8.2.5. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da licitante.

8.2.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2.7. HABILITAÇÃO FISCAL

8.2.8. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal

8.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Previdência Social e Procuradoria Geral da União através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

8.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;



8.2.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (relativa ao ISSQN), relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

8.2.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.2.13. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas CNDT - (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

8.2.14. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.2.15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

8.2.16. Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica que comprove inexistir distribuição de ações de Falência e Concordata em quaisquer dos Cartórios dos Feitos de Falências e Concordatas da Comarca de sua sede

8.2.17. Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado pelo contador e um representante legal da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Esse balanço deverá ser certificado por contador registrado no Conselho de Contabilidade, e mencionado o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito, com termo de abertura e encerramento. Apresentar juntamente com o balanço a comprovação da boa situação da empresa, que será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), mais índice de endividamento total, igual ou superior a 1,0 resultantes da aplicação das fórmulas: Liquidez Geral (ILG): $ILG = (AC + ARLP) / (PC + ELP)$ Igual ou superior a 1,0; Solvência Geral (ISG): $ISG = (AT) / (PC + ELP)$ Igual ou superior a 1,0; Grau de Endividamento Geral (GEG): $GEG = (PC + ELP) / (AT)$ Igual ou inferior a 0,30.

8.2.18. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

8.2.19. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

8.2.20. Realizar Garantia de Participação na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou Seguro Garantia ou Fiança Bancária, correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

8.2.21. Caso a licitante faça opção da garantia sob a modalidade em dinheiro, deverá depositar o valor correspondente na tesouraria da Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS. A Garantia feita nesta modalidade não sofrerá nenhum processo de atualização.

8.2.22. A licitante deverá apresentar como parte integrante da sua Habilitação a Relação dos Contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa, nos termos da norma inscrita no Art. 31, § 4º da Lei Regente, assinada pelo sócio administrador da empresa.



8.2.23. Os prazos máximos de validade das Certidões de Quitação ou Regularidade, caso não constem nas mesmas, serão de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão;

8.2.24. Os documentos deverão ser apresentados em originais ou em cópia, ficando dispensada a autenticação de cópia de documentos com base na Lei Federal n.º 13726/2018;

8.2.25. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.26. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.27. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.28. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.29. Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00003/2019 e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB" ◀. **Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.** Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Alvenaria de Vedação de Blocos, Escavação Manual em material de 1º categoria, Cinta de amarração de alvenaria, Chapisco aplicado em alvenaria, Emboço ou massa única em argamassa, Revestimento Cerâmico, Concreto virado em betoneira.

8.2.30 Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor da Empresa**, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características



semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Alvenaria de Vedação de Blocos em quantidade igual ou superior 250 m², Escavação Manual em material de 1º categoria em quantidade igual ou superior 9 m³, Cinta de amarração de alvenaria em quantidade igual ou superior 100 m, Chapisco aplicado em alvenaria em quantidade igual ou superior 900 m², Emboço ou massa única em argamassa em quantidade igual ou superior 900 m², Revestimento Cerâmico em quantidade igual ou superior 150 m², Concreto virado em betoneira em quantidade igual ou superior a 5m³.

8.2.31.O Atestado de Capacidade deverá, obrigatoriamente, ser acompanhados das respectivas Certidões emitidas pelo CREA, bem como da Cópia de CAT - Certidão de Acervo Técnica.

8.2.32.A proponente licitante deverá comprovar que possui profissionais de nível superior no seguimento de engenharia Civil, indicados como Responsáveis Técnicos da Obra, possuindo vínculos jurídico ou empregatício, mediante a apresentação da cópia da Certidão de Registro emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, com validade abrangendo a data do presente certame licitatório, acompanhada dos seguintes documentos:

8.2.33.No caso de vínculo empregatício: cópia autêntica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Ficha do Empregado, autenticada pela DRTMT) e/ou contrato de prestação de serviços com reconhecimento de firma do contratante e contratado e registrado em cartório;

8.2.34.Cópia do Contrato Social ou da última Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado onde a proponente licitante possuir sede, no qual conste o nome do detentor do Atestado da Capacidade Técnica.

8.2.35.OUTRAS DECLARAÇÕES

8.2.36.Declaração indicando o nome do responsável técnico que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, juntando a mesma, o seu respectivo currículo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS-PB.

8.2.37.Declaração indicando as instalações e aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.2.38.Declaração que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária Desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

8.2.39.Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;

8.2.40.Declaração que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual;

8.2.41.Declaração que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;

8.3.DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:



8.3.1.Comprovação de prestação de garantia - item 6.7.1.

8.3.2.Comprovação de visita ao local das obras ou serviços - item 6.7.2.

8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.7.3 e 8.2.29.

8.3.4.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.7.4 e 8.2.30

8.3.5.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2019
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo



no correspondente item cotado: discriminação, quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços.

9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas LDI e dos respectivos percentuais praticados.

9.2.4. A empresa licitante deverá apresentar em conjunto com a proposta o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que venham a incidir sobre a obra e demais serviços.

9.2.5. Apresentar Declaração de que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais. Mão de obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como qualquer outros encargos necessários para execução dos serviços.

9.3. A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.4. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.4.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.4.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.5. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.6. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão



consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.



11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechados do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento



ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. As propostas serão julgadas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

12.2. Não se considerarão quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

12.3. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou cujos valores não estejam compatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para as quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, na forma do art. 48, da Lei nº 8.666/93 e outros dispositivos aplicáveis.

12.4. Durante a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, pertinentes às respectivas propostas.

12.5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação, em despacho fundamentado, inabilitar, sem prejuízos de outras sanções cabíveis, as licitantes sobre quaisquer fatos ou circunstâncias que, anterior ou posteriormente à abertura das propostas, desabone sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica ou qualificação econômico-financeira.

12.6. As propostas cujos preços ofertados estejam superiores aos preços globais contidos na planilha de quantitativo de serviços e preços unitários superiores, constantes do Projeto Básico que integra este Edital ou com preços manifestamente inexequíveis, SERÃO DESCLASSIFICADAS.

12.7. Para os efeitos do disposto no item anterior, consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS-PB.

12.8. Em caso de divergência entre os valores cotados, prevalecerão os preços unitários sobre os totais, e, entre os algarismos e os por extenso, prevalecerão estes últimos. Eventuais correções de valores poderão ser efetuadas pela Comissão de Licitação, quando da análise e julgamento das propostas, tomando-se por base a quantidade prevista e o preço unitário proposto.

12.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que atenderem ao edital;

12.10. entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores a 10% (dez por cento) à proposta de menor valor (empate ficto).

12.11.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, que representa o total dos preços relacionados na competente planilha dos serviços a serem executados, está informado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.



13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúna - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

15.6.Da garantia do contrato:

15.6.1.No prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o licitante deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.



15.6.2.O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.

15.6.3.A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.

15.6.4.Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do respectivo contrato.

15.6.5.Conforme o caso e a critério do ORC, a garantia prestada na fase de habilitação da licitação poderá ser utilizada na composição da garantia do contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.



18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer



fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Patos.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de Maio de 2019.

HUGO CARLOS MAIA DE SOUSA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para a execução do serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), com a construção de Conjuntos Sanitários Domiciliares no município de Areia de Baraúnas-PB, conforme Convênio Funasa nº 00674/2017.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para a execução do serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), com a construção de Conjuntos Sanitários Domiciliares no município de Areia de Baraúnas-PB	UND	1	500.000,00	500.000,00
Total					500.000,00

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.



3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência desclassificara automaticamente a proposta.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

HUGO CARLOS MAIA DE SOUSA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), com a construção de Conjuntos Sanitários Domiciliares no município de Areia de Baraúnas-PB, conforme Convênio Funasa nº 00674/2017.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Contratação de empresa para a execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), com a construção de Conjuntos Sanitários Domiciliares no município de Areia de Baraúnas-PB	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / ____ de _____ de _____

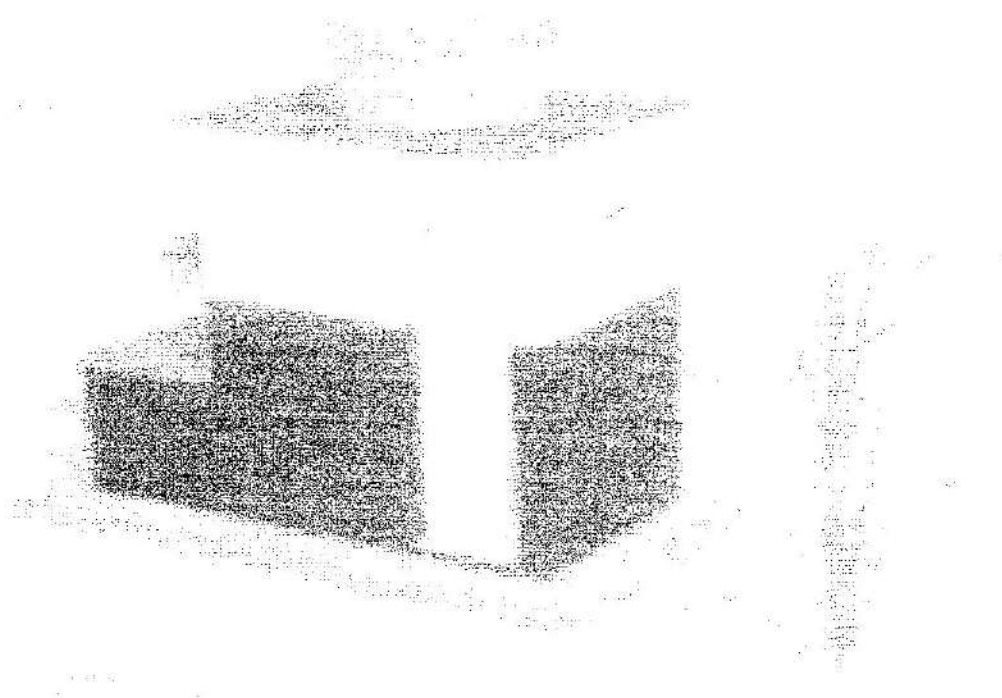
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

**Ação: Melhorias Sanitárias
Domiciliares (MSD)**

Projeto para construção de
Conjunto Sanitário



Dezembro de 2018

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONVÊNIO N° CV . 0674/2017

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Localidade: Diversas		B.D.I (%)	26,41		E.Soc.c/Deson (%)		87,85	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	CUSTO DA OBRA (C/ BDI)		ÁREAS (m²)		CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	(m²)	(m²)
01	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00)M	01	1.553,58	1.553,58	4,00	4,00	1.229,00	388,39
	SUBTOTAL 01 (com B.D.I.)	01	1.553,58	1.553,58	4,00	4,00	1.229,00	388,39
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	01	18.075,04	18.075,04	-	-	-	-
	SUBTOTAL 02 (com B.D.I.)	01	18.075,04	18.075,04	-	-	-	-
03	CONJUNTO DOMICILIAR	39	12.317,21	480.371,32	-	-	-	-
	SUBTOTAL 04 (com B.D.I.)	39	12.317,21	480.371,32	-	-	-	-
TOTAL GERAL (com B.D.I.)		39	-	500.000	-	-	-	-

O PROJETO OBJETO DO CONVÊNIO FUMASA/MUNICÍPIO - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR) - FICOU ORÇADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 181420108 - 0

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Glória Alves
 -Prefeita Constitucional-

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO Nº CV. 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analíticas => Mens/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mens/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

RDI (R\$): 26.41		Prez. Soc. e Desem. (R\$)		67,45		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preços	
					Unitário	Total
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
72213	1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	22,00	M2	2,94	64,63
74077/2	1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	2,80	M2	3,39	9,50
TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES						74,12
2. INFRAESTRUTURA						
78018	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	0,49	M3	28,20	13,83
78018	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	0,19	M3	28,20	5,75
6122	2.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	0,49	M3	57,62	28,26
6122	2.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	0,19	M3	57,62	10,72
72131	2.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	0,95	M2	90,02	85,51
72133	2.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	0,29	M2	159,62	46,29
73964/6	2.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	0,35	M3	35,25	12,24
TOTAL DE INFRAESTRUTURA						202,08
3. PAREDES/ELEMENTO VAZADO						
87496	3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	14,26	M2	51,00	727,31
73937/4	3.2	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO E AREIA)	0,26	M2	96,72	25,24
TOTAL DE PAREDES/ELEMENTO VAZADO						752,56
4. SUPERESTRUTURA						
93204	4.1	CINTA DE ANCORAGEM DE ALVENARIA A MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2015	6,20	M	26,20	162,41
92873	4.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	0,09	M3	120,62	11,24
TOTAL DE SUPERESTRUTURA						173,65
5. COBERTURA						
74202/2	5.1	LAFI PRE-FABRICADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, Vãos ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ACOTAS E CAP.C/CONC. FCK=20MPa, 4CM, INTER-LIÇO 38CM, QUESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	3,60	M2	61,52	221,47
87878	5.2	CHAPISCO AP. CADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	3,44	M2	2,68	9,20
87794	5.3	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS). ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	3,44	M2	22,74	78,18
84173	5.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUI ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	3,60	M2	36,22	130,38
TOTAL DE COBERTURA						459,23
6. RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)						
74077/2	6.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	3,28	M2	3,39	4,27
78018	6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	0,10	M3	28,20	2,83
72131	6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	0,50	M2	90,02	45,19
72131	6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	0,50	M2	90,02	45,19
73964/6	6.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	0,11	M3	35,25	3,92
83534	6.6	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUI ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,05	M3	438,28	23,25
74157/4	6.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	0,05	M3	92,72	4,13

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Mária da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO Nº CV. 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desoncrados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

BDI (%)		Enc. Soc. e Deson. (%)				
26,41		87,65				
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
87496	6.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	3,62	M2	51,00	184,53
87878	6.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CORTER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	6,07	M2	2,58	16,24
87794	6.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	2,88	M2	27,74	55,49
84173	6.11	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	5,07	M2	36,22	183,51
74007/1	6.12	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	1,26	M2	27,68	28,58
92784	6.13	ARMADURA DE LAJE DE UMA ESPESSURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO COM ZANBICO DO CA-60 DE 5,0 MM - 30%VIAGEM. AF_12/2014 P	3,88	KG	8,50	32,99
73972/2	6.14	CONCRETO FCK=20MPa, VIBADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	0,05	M3	300,07	15,12
74157/4	6.15	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	0,05	M3	77,72	3,92
88487	6.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	2,88	M2	7,81	22,50
TOTAL DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)						681,35

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

	7.1	Instalações de Bomba no Reservatório Inferior:				
10575	7.1.1	BOMBA CENTERBUCA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 0,50 CV DIÂMETRO DE SUÇACA X ELEVACÃO 3/4" X 3/4", MONDESTAGIO, DIÂMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H X 24 M / 0,71 M3/H	1	UN	739,09	739,09
LC11	7.1.2	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATAO ESPIGÃO 3/4" ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	10,50	10,50
1358	7.1.3	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTA PRESSÃO SPT 250P 6" X 3/4"	1,09	M	9,24	9,24
LC12	7.1.4	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	6,92	13,83
	7.2	Extravisor do Reservatório Inferior (Hidrão):				
89456	7.2.1	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,25	M	12,49	3,12
	7.3	Alimentação do Reservatório Superior:				
89360	7.3.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1	UN	8,96	8,96
89356	7.3.2	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,85	M	12,49	35,73
89362	7.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2	UN	4,99	9,98
72784	7.3.4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	16,12	16,12
	7.4	Alimentação do Reservatório Superior:				
88504	7.4.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1	UN	483,65	483,65
	7.5	Distribuição, pontos de água e registros:				
72783	7.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	12,95	12,95
89355	7.5.2	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,57	M	10,50	58,51
89404	7.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3	UN	2,79	8,36
89376	7.5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4	UN	3,50	13,99
89352	7.5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	1	UN	26,80	26,80
89438	7.5.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2	UN	3,95	7,90
1673	7.5.7	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, F.C/ROSCA E ANEL S, DIAM = 20MM X 1/2"	3	UN	10,19	30,57
89349	7.5.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	1	UN	20,55	20,55
	7.6	Extravisor do Reservatório Superior (Hidrão):				
72785	7.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	19,83	19,83
89457	7.6.2	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,35	M	17,43	6,10


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV. 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

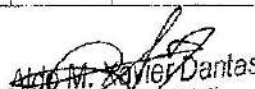
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

BD. (%)		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		87,85		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
TOTAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						1.535,78
B. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
74166/1	8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN	153,97	153,97
89482	8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	1	UN	14,51	14,51
89714	8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,00	M	31,51	189,05
89744	8.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6	UN	15,04	89,65
89796	8.5	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2	UN	22,91	45,83
89712	8.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,10	M	16,63	68,20
89784	8.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1	UN	11,19	11,19
89711	8.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,60	M	11,26	39,27
89726	8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1	UN	5,09	5,09
89734	8.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2	UN	4,65	8,91
TOTAL DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						609,65
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
91937	9.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN	5,30	5,90
91842	9.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,53	M	3,02	7,63
91852	9.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,04	M	4,43	17,67
91940	9.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,39 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN	8,04	8,04
91924	9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CERCLOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,75	M	1,50	19,07
91959	9.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1	UN	22,72	22,72
74094/1	9.7	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA TÍPICA DESECCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	1	UN	72,63	72,63
TOTAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						153,85
10. REVESTIMENTO DE PAREDES						
87878	10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	29,88	M2	2,68	79,09
87777	10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PROJEÇÃO DE VÍZOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	29,88	M2	33,41	999,80
84072	10.3	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), INC. USO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	5,30	M2	24,05	122,56
87246	10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	8,40	M2	39,57	332,37
TOTAL DE REVESTIMENTO DE PAREDES						1.539,71
11. PAVIMENTAÇÃO						
83534	11.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,16	M3	438,28	68,52
74157/4	11.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	0,16	M3	77,72	12,11
73923/1	11.3	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	2,01	M2	29,24	58,84
87246	11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	2,01	M2	39,57	79,63

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-


Ardo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 181420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO Nº CV. 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

30. [R\$]		26.41		Enc. Soc. c/ Deson. [R\$]		87.85		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	Total		
					Unitário	Total		
TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO							218,90	
12. ESQUADRIAS								
91341	12.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,26	M2	626,28	789,11		
TOTAL DE ESQUADRIAS							789,11	
13. LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS								
86865	13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1	UN	338,22	338,22		
2056	13.2	ASSENTADO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	1	UN	9,80	9,80		
86912	13.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL, BOCAL EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1	UN	169,93	169,93		
2050	13.4	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	1	UN	13,81	13,81		
0013	13.5	KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E DABIDE	1	UN	12,58	12,58		
TOTAL DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS							544,34	
14. CALÇADA DE PROTEÇÃO								
78018	14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	0,42	M3	28,20	11,98		
72132	14.2	ALVENARIA EM TIXILO CERÂMICO VACILO 5X10X20CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	3,19	M2	46,40	147,84		
73964/6	14.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	0,09	M3	35,25	3,24		
6042	14.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	0,10	M3	247,44	24,45		
74157/4	14.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	0,10	M3	77,72	7,68		
87794	14.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	1,04	M2	23,74	37,32		
TOTAL DE CALÇADA DE PROTEÇÃO							232,50	
15. PINTURA								
88487	15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1,87	M2	7,61	14,51		
88487	15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	8,94	M2	7,81	69,86		
88487	15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	8,40	M2	7,81	65,64		
TOTAL DE PINTURA							150,01	
16. TANQUE SÉPTICO								
74077/2	16.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GAZARITO DE TABUAS CORRIDAS, PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	2,42	M2	3,30	8,20		
79476	16.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCIA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	3,79	M3	34,43	130,63		
83534	16.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,17	M3	438,28	74,15		
74157/4	16.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	0,17	M3	77,72	13,15		
87496	16.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	9,24	M2	51,00	471,27		
87876	16.6	CHAPIÇO AF. CAIJO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	8,70	M2	2,68	23,29		
87794	16.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	8,70	M2	27,74	197,84		
74007/1	16.8	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	2,42	M2	22,68	54,82		
92785	16.9	ARMADURA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 P.	6,82	KG	7,58	66,83		
73972/2	16.10	CONCRETO FCK=20MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	0,17	M3	300,07	50,76		

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO Nº CV. 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

BDI (%) 26,41		Ene. Soc. e Deson. (%)				87,85
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
74157/4	16.11	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	0,17	M2	77,72	13,15
TOTAL DE TANQUE SERVICO						1.104,08
17. SUMIDOURO						
74977/7	17.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	1,08	M2	3,39	3,67
79478	17.2	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00% PROFUNDIDADE	1,95	M3	34,43	67,03
87496	17.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PARQUES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM MÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	6,84	M2	51,00	348,87
6514	17.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	0,44	M3	80,78	35,85
74007/1	17.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	1,08	M2	22,68	24,54
92785	17.6	ARMACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015 P	5,29	KG	7,58	39,85
73972/2	17.7	CONCRETO FCR-ZDM7A, VIBRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	0,08	M3	302,07	22,72
74157/4	17.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	0,08	M2	77,72	6,22
TOTAL DE SUMIDOURO						548,53
18. TOTAL SEM BDI (R\$)						9.743,86
19. TOTAL DE BDI (R\$)						26,41 % 2.573,35
20. TOTAL DO ORÇAMENTO						12.317,21

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Glória Alves
Maria da Glória Alves
-Prefeita Constitucional-

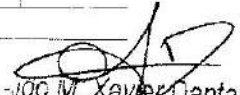
Aldo M. Xavier Dantas
Aldo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420106 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

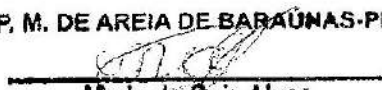
DATA:	A partir de Março/2016		
GRUPOS	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SES	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra os Acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		
B1	Repouso Semanal Remunerado	não incide	18,04
B2	Feriados	não incide	4,31
B3	Auxílio Enfermidade	0,69	0,91
B4	13º Salário	8,33	10,90
B5	Licença Paternidade	0,06	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,56	0,73
B7	Dias de Chuva	não incide	2,06
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09	0,12
B9	Férias Gozadas	6,57	8,59
B10	Salário Maternidade	0,02	0,03
B	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	16,32	45,77
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,46	5,80
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,14
C3	Férias Indenizadas	4,01	5,24
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,12	5,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,49
C	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	13,08	17,10
GRUPO D	TAXAS INCIDENCIAIS E REINCIDENCIAIS		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	2,74	7,69
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,49
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDENCIAIS E REINCIDENCIAIS	3,12	8,18
TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D)		49,32	87,85

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


 João M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB


 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁREA DE BARAÚNAS

CONVÊNIO Nº CV - 0674/2017

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

COMPOSIÇÃO DO BDI

INFORMAÇÃO DO BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O) ADOTADO (Base: TCU/Acórdão 2622/2013-Plenário)

CÁLCULO DE BDI	1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI	% Info																	
Administração Central (AC)	3,20	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	1,50	3,45	4,49
Seguro e Garantia (G)	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,00	0,59	1,23	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	6,50	6,16	7,40	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22
Impostos: (I) - PIS, COFINS, CPRE, ISSQN	10,65																	

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
1 - Edificações	20,34	22,12	25,00
2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária U	19,60	20,97	24,23
3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- 2) Os impostos (I) e a alíquota aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,50% valor médio adotado - alterar conforme ISS aplicado no local)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$B.D.I = 26,41\%$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI neste caso:

CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR (obra tipo 1)

Os valores % Informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário (CPRB desconsiderado)


Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

P. M. DE ÁREA DE BARAÚNAS-PB

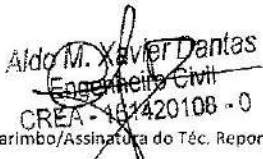

Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)
 Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

BDI (%)		Enc. Soc. c/ Deson. (%)				
26,41		87,85				
Código Serviço	Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
90777	1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	203,86	70,14	14.298,74
<i>Obs: adotado para o quantitativo de horas de supervisão técnica: 1,35907h (1h 21,54 min)/dia x 5 dias/mês = 6,7953h/mês x 4 semanas = 33,9767 h/mês x 6 meses = 203,86</i>						
TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						14.298,74
2. TOTAL SEM BDI						14.298,74
3. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA			%	26,41	3.776,30	
4. TOTAL DO ORÇAMENTO						18.075,04


 Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 101420108 - 0
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONVÊNIO N° CV . 0674/2017

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (2,00 X 2,00)M


Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

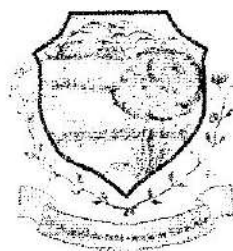
Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

BDI (%): 26,41		Enc. Soc. e/ Deson. (%)		87,85		
Codigo Serviço	Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
1. PLACA DE OBRA						
74209/1	1.1	PLACA DE OBRA (IDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 (2,00 x 2,00)M - 01 UNIDADE	m ²	4,00	307,25	1.229,00
TOTAL DE PLACA DE OBRA						1.229,00
2. TOTAL SEM BDI						1.229,00
3. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA			%	26,41		324,58
4. TOTAL DO ORÇAMENTO						1.553,58


João M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0
Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB


Maria da Glória Alves
-Prefeita Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

1. RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE CONVENIENTE

1.1 - A responsabilidade da entidade Conveniente (PREFEITURA) é integrada para a obra em apreço, nos termos do Código Civil Brasileiro.

1.2 - Todo e qualquer serviço mencionado em documento que venha a integrar o Projeto (Plantas, Cortes, Fachadas, Especificações etc), será executado obrigatoriamente sob a responsabilidade da entidade Conveniente.

1.3 - Caberá à entidade Conveniente verificar e conferir toda documentação e instruções que foram fornecidas a entidade Concedente (FUNASA) através do projeto aprovado, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a execução dos serviços.

1.4 - A entidade Conveniente deverá observar rigorosamente o prazo de vigência do Convênio, evitando concluir a obra, objeto deste, após essa vigência.

1.5 - A entidade Conveniente deverá facilitar os trabalhos de acompanhamento gerencial do convênio que o funcionário da entidade Concedente realizará durante a execução física do objeto do Convênio, mantendo no local da obra em perfeita ordem uma cópia completa do projeto (desenhos, especificações, planilha orçamentária, etc. além de livro de ocorrência e cópias da ART de execução da empresa contratada e de fiscalização do técnico responsável por parte da entidade contratante, ou seja, do fiscal da Prefeitura).

1.6 - O funcionário da entidade Concedente poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, responsabilizando a entidade Conveniente pela correção dos mesmos e pelos prejuízos que venham a causar.

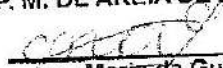
1.7 - A entidade Conveniente será responsável pela retirada dos materiais restantes e daqueles que não atendam aos padrões de aceitação estabelecidos.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - É vedado qualquer tipo de modificação no projeto. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta da entidade Conveniente. Caso necessite modificar um ou mais itens previstos, a entidade

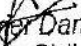
CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB



Maria da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-

Página 1


Aldo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil

CREA - 161420108 - 0

[Digite texto]

Concedente deverá ser cientificada de tal intenção, a fim de que seja apreciado e emitido parecer técnico a respeito.

2.2 - A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade, ficando sob a responsabilidade da entidade Conveniente a demolição e nova execução de todos os serviços imperfeitos que forem julgados pelo representante da entidade Concedente.

2.3 - A execução da obra estender-se-á desde os serviços preliminares até a disposição da mesma em condições de uso.

2.4 - Todas as dúvidas sobre as especificações técnicas ou detalhes do projeto serão resolvidos pelo funcionário da entidade Conveniente de comum acordo com o da entidade Concedente.

3. PRAZO

3.1 - O prazo para entrega das obras e serviços plenamente concluídos será o estabelecido no Convênio firmado entre a entidade Conveniente e a entidade Concedente.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1 - Placa de Obra (2,00 x 2,00)m

Será em chapa galvanizada nº 22 de acordo com os desenhos e especificações que serão fornecidos pela entidade Concedente. Será estruturada com peças de madeira de lei 2,50 cm x 7,50 cm (1" x 3"), não aparelhada (p/ telhado), e peças de madeira nativa/regional 7,50 cm x 7,50 cm (3" x 3"), não aparelhada. Será utilizado concreto não estrutural no chumbamento das peças enterradas para fixação no local definido. Será instalada em local de fácil visibilidade pelos transeuntes, preferencialmente na entrada da cidade.

4.2 – Limpeza do terreno

A área a ser edificada deverá ser limpa com serviços manuais de capina e remoção da cobertura vegetal. Será considerado um metro em torno do perímetro previsto em projeto, ou seja, a área mínima a ser limpa terá as dimensões de 4.00 m x 5,50 m.

4.3 – Locação da obra

A locação do conjunto sanitário domiciliar (casinha), do reservatório de água inferior, do taque séptico e do sumidouro deverá ser do tipo convencional, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes. Será utilizado peças de madeira nativa/regional 7,50 cm x 7,50 cm (3" x 3"), não aparelhada, e tábua de madeira de 3ª qualidade 2,50 cm x 23,00 cm (1" x 9"), não aparelhada. Para as dimensões será utilizado arame preto recozido para armação de ferragem nº 18 com diâmetro de 1,50 mm, amarrado em pregos 18 x 27. As dimensões estabelecidas em desenho deverão ser rigorosamente obedecidas. Deve-se atentar para o perfeito esquadramento.

[Digite texto]

4.4 – Escavação

Será manual em material de 1ª categoria em profundidades variando de 0,20 m (calçadas) a 1,80 m (sumidouro). As valas para as fundações do conjunto sanitário e do reservatório de água inferior deverão ser 0,30 m x 0,30 m nas paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário e 0,40 m x 0,30 m na parede lado direito (anexo o reservatório de água inferior). Já para as paredes transversal e uma longitudinal (não anexa ao conjunto sanitário) do reservatório de água inferior terão dimensões de 0,20 m x 0,20 m, assim como para as calçadas. Deverá ser observado o perfeito alinhamento e esquadreamento, assim como as dimensões estabelecidas nos desenhos.

Observações:

As dimensões estabelecidas nos desenhos poderão sofrer alterações quando executado em solos classificados como de 2ª e 3ª categorias, a critério do fiscal da obra, indicado pela entidade Conveniente, e respaldado pelo funcionário da entidade Concedente, que fará o acompanhamento gerencial do convênio. Em situações de terrenos irregulares (com inclinação acentuada) a vala para fundação corrida sofrerá interrupção a cada 1,00 m, em média, dependendo do grau de inclinação, para mudança de nível através de degrau, com altura mínima de 0,15 m.

4.5 – Fundação corrida (embasamento)

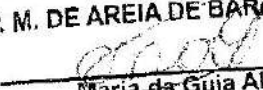
Para as paredes do conjunto sanitário o embasamento (preenchimento das valas) será de pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Deverá ter o máximo de cuidado em relação ao adequado preenchimento, dos espaços vazios entre as pedras, com argamassa, ou seja, a execução deverá ser por etapas, quais sejam: lançam-se as pedras de tal forma que não se sobreponham, e em seguida a argamassa nos espaços vazios entre elas, em seguida repete-se esse procedimento até o completo preenchimento da vala. Para as paredes transversal e uma longitudinal do reservatório de água inferior o embasamento (preenchimento das valas) será de alvenaria de 01 vez (espessura 20 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Para as paredes das calçadas o embasamento (preenchimento das valas) será de alvenaria de 1/2 vez (espessura 10 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).


4.6 – Baldrame

Para as paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário (embasamento com largura de 30 cm), o baldrame será de alvenaria de 01 vez (espessura 20 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Para a parede lado direito (anexa ao reservatório) do conjunto sanitário (embasamento com largura de 40 cm), o baldrame será de alvenaria de 1 1/2 vez (espessura 30 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Para as paredes transversal e uma longitudinal do reservatório de água inferior o baldrame será de alvenaria de 01 vez (espessura 20 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Para as paredes das calçadas o baldrame será de alvenaria de 1/2 vez (espessura de 10 cm) de tijolo maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Deverá ter o máximo de cuidado em relação ao adequado alinhamento e esquadreamento, assim como obedecer rigorosamente às cotas estabelecidas em desenho.

CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

P. M. DE AREIA DE BARAUNAS-PB


Maria da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-


Ailton Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

[Digite texto]

4.7 – Aterros/reaterros

Será executado, com aproveitamento do material escavado, no preenchimento dos espaços vazios. Será compactado de tal forma a obter uma camada de consistência e resistência aos esforços de compressão. Será em camadas de 0,30 m de altura, no máximo. O material do aterro, geralmente terra, deverá ter teor de umidade satisfatório, objetivando perfeita compactação. O material excedente deverá ser retirado das proximidades da obra.

4.8 – Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante

Sobre o aterro e o baldrame do conjunto sanitário, reservatório de água inferior e será aplicado lastro de concreto, preparo mecânico, com adição de impermeabilizante, com espessura de 5,00 cm, assim como sobre o leito escavado do tanque séptico, porém com espessura de 7,00 cm.

4.9 – Concreto simples (contrapiso)

Sobre o aterro e o baldrame das calçadas será aplicada camada de concreto não estrutural, consumo 210 kg/m³, com espessura de 5,00 cm.

4.10 - Paredes

Sobre o contrapiso do conjunto sanitário e do reservatório de água serão executadas as paredes, assim como na construção do tanque séptico e do sumidouro. Estas serão de alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, espessura de 9cm, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Todo cuidado deverá ser tomado em relação ao perfeito alinhamento, prumo e dimensões estabelecidas em desenho.

4.11 – Elemento vazado (cobogó)

Será de concreto (29x29x6)cm assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia).


4.12 – Concreto armado

Será aplicado concreto dosado 15 MPa e aço CA-50 de 5,00 mm em forma de madeira de 2,50 cm x 15,00 cm (1" x 6"), sobre as paredes do conjunto sanitário (cinta 10 cm x 15 cm), e na cobertura do reservatório de água inferior, tanque séptico e sumidouro. Para estes deverão ser seguidos os detalhes construtivos em desenho na moldagem das placas das coberturas.

4.13 – Laje pré-moldada

A cobertura do conjunto sanitário será de laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, com lajotas e capeamento com concreto fck = 20 MPa, altura de 4,00 cm, inter-eixo 38,00 cm, com escoramento (reaproveitamento 3x) e ferragem negativa (largura 1,80 m x comprimento 2,00 m)

CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
P. M. DE AREIA DE BARAUNAS-PB


Maria da Gufa Alves
-Prefeita Constitucional-


Alexandre Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

[Digite texto]

4.14 – Chapisco de aderência

Será no traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 5 mm, preparo manual da argamassa. Será aplicado na laje de cobertura do conjunto sanitário (interno e externo, exceto superfície superior), no reservatório de água inferior (nas superfícies internas e externas das paredes), nas paredes do conjunto sanitário (nas superfícies internas e externas das paredes) e no tanque séptico (nas superfícies internas das paredes).

4.15 – Emboço paulista (massa única)

Será aplicado emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 25 mm, preparo manual da argamassa, no conjunto sanitário (superfícies externas e interna, exceto superfície superior da laje), no reservatório de água inferior (superfícies externas das paredes), no tanque séptico (superfícies internas das paredes) e nas calçadas (face externa do baldrame). Deve ser observado o perfeito prumo e o nível das superfícies, assim como o acabamento final.

4.16 – Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, com impermeabilizante

Será aplicado no revestimento da superfície superior das lajes de cobertura do conjunto sanitário e do reservatório inferior, assim como no piso e superfícies internas das paredes deste. Será em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, espessura 20 mm, com aditivo impermeabilizante. Deve ser levada em consideração pequena declividade no sentido transversal (da fachada para trás da edificação) a fim de que as águas pluviais sejam escoadas, evitando-se, assim, concentração de água em pontos isolados, isto nas lajes de cobertura.

4.17 – Piso cimentado, traço 1:4 (cimento e areia), acabamento rústico

Será aplicada regularização de piso em cimento e areia no traço 1:4, preparo manual, espessura 20 mm, para revestimento cerâmico. Deverá ser levado em consideração o perfeito nivelamento e acabamento.

4.18 – Piso com revestimento cerâmico, 35 x 35 cm

Será aplicada sobre camada de regularização de piso cimentado rústico cerâmica esmaltada extra 35 x 35 cm, assentada com argamassa colante para cerâmicas. Deverá ser observado o perfeito esquadrejamento da área a ser revestida, assim como o nivelamento das peças, evitando-se ressaltos de cantos e rejuntas com espessuras variáveis. Deve-se considerar pequena declividade em relação à entrada da caixa sifonada, localizada no box do banheiro, a fim de facilitar o escoamento das águas servidas no banho e evitar o acúmulo de água em pontos isolados do piso.

4.19 – Paredes com revestimento cerâmico para piso, 35 x 35 cm (até a altura h = 1,50 m)

Será aplicado sobre o emboço ou massa única, revestimento cerâmico esmaltado extra 35 x 35 cm, assentada com argamassa colante para cerâmicas. Deverá ser observado o

[Digite texto]

perfeito esquadrejamento da área a ser revestida, assim como o perfeito prumo e nivelamento das peças, evitando-se ressaltos de cantos e rejuntas com espessuras variáveis. Deve-se considerar a altura compreendida entre o piso cerâmico até 1,50 m.

4.20 – Barra lisa, traço 1:3 (cimento e areia), com aditivo impermeabilizante (acima de h = 1,50 m)

Será aplicada sobre o emboço ou massa única, barra lisa em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, incluso impermeabilizante, espessura 5 mm, a partir de 1,50 m (altura máxima do revestimento cerâmico), isto no interior do conjunto sanitário, e nas superfícies internas das paredes do reservatório de água inferior. Deverá ser observado o perfeito esquadrejamento da área a ser revestida, assim como o prumo e o nível das superfícies.

4.21 – Pintura PVA látex

Será aplicada pintura pva, duas demãos, na cor azul marinho, no conjunto sanitário externamente (até a altura de 1,50 m, a partir do piso), inclusive reservatório inferior, e na cor branco (no restante das paredes e na laje de cobertura internamente e externamente nos beirais nas bordas e superfícies inferiores).

4.22 – Instalações hidráulicas

No interior do reservatório de água inferior será instalada uma bomba submersa, tipo sapo, com respectivas instalações hidráulicas (mangueira trançada de alta pressão ¾", conector reto para mangueira latão espigão ¾" rosca ¾", abraçadeiras de aço inox de alta pressão ¾" e joelho com bucha de latão, pvc, soldável, 25x¾").

A alimentação do reservatório polietileno de 500 litros, instalado sobre a laje de cobertura, será de tubos e conexões de pvc soldáveis água fria predial DN 25 mm. Na entrada do reservatório será instalado um adaptador com flanges e anel para caixa d'água 25 mm x ¾". A distribuição saindo do reservatório aos pontos internos do conjunto sanitário será de tubos e conexões de pvc soldáveis água fria predial DN 20 mm. Na saída do reservatório será instalado um adaptador com flanges e anel para caixa d'água 20 mm x ½" e no tubo que desce será instalado um registro de gaveta ½" bruto latão. Já no tubo para o chuveiro será instalado um registro de pressão bruto, latão, roscável, ½". O extravasor (ladrão) será de tubo pvc água fria predial DN 25 mm e adaptador com flanges e anel para caixa d'água 25 mm x ¾".

4.23 – Instalações sanitárias

Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60 cm, com tampa, h = 60 cm: será assentada nas proximidades do conjunto sanitário, mais precisamente anexa à calçada. Terá a função de reunir todo o esgoto oriundo das instalações do conjunto sanitário (vaso, lavatório e box) e posteriormente lançá-los ao tanque séptico. Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples: será instalada no box do conjunto sanitário. Terá a função de reunir as águas servidas do lavatório e banho de chuveiro e posterior destinação até a caixa de inspeção. Tubo pvc esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões: será assentado entre o vaso sanitário e a caixa de inspeção, a fim de conduzir as águas servidas da bacia sanitária até a caixa de inspeção. E, ainda, na interligação da caixa de inspeção ao tanque séptico e deste ao sumidouro. Tubo pvc esgoto predial DN 50mm.

[Digite texto]

inclusive conexões: será assentado verticalmente, ultrapassando a laje de cobertura, a partir de um tê na tubulação entre a caixa sifonada e a caixa de inspeção. Terá a função de liberar o ar decorrente das descargas nas tubulações e na caixa de inspeção. Tubo pvc esgoto predial DN 40mm, inclusive conexões: será assentado entre o lavatório e a caixa sifonada, a fim de conduzir as águas servidas até esta e posteriormente à caixa de inspeção.

4.24 – Instalações elétricas

Será em caixa de passagem pvc 3x3" octogonal (fixada no centro da laje) que receberá eletrodutos de pvc flexível corrugado DN 16 mm (1/2") e cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5 mm² resistente a chama. Terá dois interruptores simples de embutir 10a/250v, com espelho plástico 4x2", embutido na parede ao lado da porta a uma altura de 1,30 m (para a lâmpada) e a 1,70 m (para a motobomba), do piso acabado. Será instalada uma luminária tipo spot para 01 lâmpada incandescente ou fluorescente compacta, base E-27. A bomba no reservatório terá instalação elétrica por meio de eletroduto pvc flexível corrugado dn 16 mm e 2 fios 1,5 mm² (neutro e retorno), embutidos na parede (subida), laje de cobertura indo até a caixa de passagem e posteriormente até o interruptor. O ramal de entrada será embutido na laje (eletroduto pvc flexível corrugado dn 16 mm e 2 fios 1,5 mm², para fase e retorno).

4.25 – Esquadrias

A porta do conjunto sanitário será do tipo de abrir, 01 folha, em alumínio tipo veneziana, com guarnição (60x210)cm.

4.26 – Louças sanitárias e acessórios

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, inclusive vedação em pvc 100 mm para saída, parafusos niquelados para fixação, com porcas cegas, arruelas e buchas de náilon S-10. Assento para vaso sanitário de plástico padrão popular. Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula em plástico, engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30 cm, e torneira cromada de mesa, padrão popular. Chuveiro plástico branco simples, 5", para acoplar em haste de 1/2". Kit acessórios plástico p/ banheiro - papeleira, saboneteira e cabide.

4.27 – Material filtrante

Sumidouro: terá camada filtrante composta de brita nº 4 ou 50 mm, com altura de 0,60 m, isenta de terra, raízes ou outro elemento que venha prejudicar a função "filtrante" da mesma.

4.28 – Diversos

Todas as louças sanitárias e acessórios deverão ficar limpas, ou seja, isentas de respingos de tinta, de argamassa, cola e outros elementos estranhos, de modo que estejam higienicamente aptas ao uso das pessoas beneficiadas. A porta, não deverá apresentar respingos de argamassa, trinta, etc. O piso deverá ser liso, portanto sem qualquer presença de argamassa aplicada no reboco ou respingos de tinta. O material

[Digite texto]

escavado excedente deverá ser espalhado no terreno ou retirado do local, de modo a evitar o acúmulo de águas pluviais, especialmente próximos ou sobre o tanque séptico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVENIO Nº CV. 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4X2)M						
PLACA DE OBRA (INDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 (4M X 2M: 01 UNID)	m ²			2,00	x 2,00	= 4,00
SERVIÇOS PRELIMINARES						
LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL (4,00M X 5,50M)	m ²			4,00	x 5,50	= 22,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (CONJ.SANITARIO: 1,40M X 2,00M)	m ²			1,40	x 2,00	= 2,80
INFRAESTRUTURA						
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (PARA AS FUNDAÇÕES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: L=0,30M X H=0,30M X C=5,45M)	m ³					0,49
Parede lado esquerdo		0,30	x	0,30	x 1,55	x 1,00 = 0,14
Paredes frente e trás		0,30	x	0,30	x 1,95	x 2,00 = 0,35
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: L=0,40M X H=0,30M X C=1,55M)	m ³					0,19
Parede lado direito		0,40	x	0,30	x 1,55	x 1,00 = 0,19
EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (PARA AS FUNDAÇÕES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: L=0,30M X H=0,30M X C=5,45M)	m ³					0,49
Parede lado esquerdo		0,300	x	0,300	x 1,55	x 01 = 0,14
Paredes frente e trás		0,300	x	0,300	x 1,95	x 02 = 0,35
EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (PARA FUNDAÇÃO DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: L=0,40M X H=0,30M X C=1,55M)	m ³					0,19
Parede lado direito		0,400	x	0,300	x 1,55	x 01 = 0,19
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (PARA OS BALDRAMES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: H=0,20M X C=4,75M)	m ²					0,95
Parede lado esquerdo				1,45	x 0,200	x 01 = 0,29
Paredes frente e trás				1,65	x 0,200	x 02 = 0,66
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (PARA O BALDRAME DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: H=0,20M X C=1,45M)	m ²					0,29
Parede lado direito				1,45	x 0,20	x 1,00 = 0,29
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (PARA O CONJ. SANITARIO: L=1,05M X C=1,65M X H=0,20M)	m ³			1,05	x 1,65	x 0,20 = 0,35
PAREDES/ELEMENTO VAZADO						

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

CGAB
 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONVENIO Nº CV. 0674/2017


AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)


PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO DO BALDRAME DAS PAREDES: L=0,20M X H=0,20M X P=2,51M)	m³									0,10
Paredes transversais		0,200	x	0,200	x	0,730	x	02	=	0,06
Parede longitudinal		0,200	x	0,200	x	1,05	x	01	=	0,04
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇÃO DO BALDRAME DAS PAREDES: H=0,20M X P=2,51M)	m²									0,50
Paredes transversais				0,200	x	0,730	x	02	=	0,29
Parede longitudinal				0,200	x	1,05	x	01	=	0,21
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇÃO DO BALDRAME DAS PAREDES: H=0,20M X P=2,51M)	m²									0,50
Paredes transversais				0,200	x	0,730	x	02	=	0,29
Parede longitudinal				0,200	x	1,05	x	01	=	0,21
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (L=0,53M X C=1,05M X H=0,20M)	m²			0,530	x	1,05	x	0,20	=	0,11
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (FUNDO: SARRAFÉADO COM ACABAMENTO LISO: L=0,78M X C=1,36M X E=0,05M)	m³			0,780	x	1,36	x	0,05	=	0,05
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=0,78M X C=1,36M X E=0,05M)	m²			0,780	x	1,36	x	0,05	=	0,05
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (PAREDES: P=4,02M X H=0,90M)	m²									3,62
Paredes transversais				0,570	x	0,900	x	02	=	1,57
Parede longitudinal				1,14	x	0,900	x	02	=	2,05
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (NAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DAS PAREDES)	m²									6,07
Paredes transversais internas				0,570	x	0,900	x	02	=	1,21
Parede longitudinal interna				1,10	x	0,900	x	02	=	1,98
Paredes transversais externas				0,900	x	0,900	x	02	=	1,62
Parede longitudinal externa				1,40	x	0,900	x	01	=	1,26
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (SUPERFÍCIES EXTERNAS DAS PAREDES)	m²									2,88
Paredes transversais externas				0,900	x	0,900	x	02	=	1,62
Parede longitudinal externa				1,40	x	0,900	x	01	=	1,26

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB


 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-



 Aderlan Xavier Dias
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

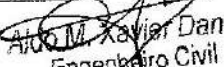
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS
 CONVÊNIO Nº CV. 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid					2
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid					1
Reservatório Superior (caixa d'água):						
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	unid					1
Distribuição, pontos de água e registros:						
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid					1
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m					5,57
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid					3
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	unid					4
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid					1
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid					2
JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	unid					3
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid					1
Extravasador do Reservatório Superior (ladrão):						
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid					1
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m					,35
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM, COM TAMPA, H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid					1
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014_P	unid					1
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Vaso Sanitário e Interligação entre as Caixas de Inspeção, Tanque Sêptico e Sumidouro).	m					6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid					6

P. M. DE AREIA DE BARAUNAS-PB


 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-


 Ailton Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA 161420108 - 0

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

CONVÊNIO Nº CV - 0674/2017


AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid					2
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Da Caixa Sifonada a Caixa de Inspeção e Ventilação).	m					4,10
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid					1
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Esgoto do Lavatório, Tanque e Pia).	m					2,60
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	unid					1
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	unid					2
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						1,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m					2,53
Na entrada de energia						0,98
Da instalação da bomba						0,94
Para o interruptor da lâmpada e da bomba						0,61
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m					4,04
Para o interruptor						1,30
Entre a bomba e a laje			1,69 +	1,05		2,74
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid					1,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (inclusive instalação da bomba no reservatório inferior)	m					12,75
Na laje de cobertura para entrada de energia				0,98 x	2,00	1,96
Na parede e laje para instalação da bomba			1,69 +	1,05 x	2,00 =	5,48
Na laje e parede para o interruptor da lâmpada e da bomba			0,66 +	1,11 x	3,00 =	5,31
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid					1
LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA (BASE E-27)	unid					1
REVESTIMENTO						

P. M. DE AREIA DE BARAUNAS-PB


 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-


 Aildo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 181420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIÁ DE BARAUNAS
 CONVÊNIO Nº CV. 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid									1
LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid									1
CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid									1
KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE	unid									1
CALÇADA DE PROTEÇÃO										
FSCAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO DO BALDRAME: 0,20M X 0,20M X P=10,62M)	m³									0,42
Largura		0,200	x	0,200	x	2,12	x	02	=	0,17
Comprimento		0,200	x	0,200	x	3,19	x	02	=	0,26
ALVENARIA EM TUOLO CERÁMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (fundação e baldrame: perímetro=10,60m x altura=0,30m)	m²									3,19
Largura				2,02	x	0,300	x	02	=	1,21
Comprimento				3,29	x	0,300	x	02	=	1,97
REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM (L=0,18M X P=10,22M X H=0,10M)	m³									0,09
Largura				0,180	x	1,82	x	0,100	=	0,03
Comprimento				0,180	x	3,29	x	0,100	=	0,06
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO, E=0,05M X 9,88M X 0,30M)	m³									0,10
Largura				0,200	x	2,02	x	0,100	=	0,04
Comprimento				0,200	x	2,92	x	0,100	=	0,06
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (E=0,05M X 9,88M X 0,30M)	m³									0,10
Largura				0,200	x	2,02	x	0,100	=	0,04
Comprimento				0,200	x	2,92	x	0,100	=	0,06
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (P=10,94M X H=0,15M)	m²									1,64
Largura				2,00	x	0,150	x	02	=	0,60
Comprimento				3,47	x	0,150	x	02	=	1,04
PINTURA										
PINTURA PVA, DUAS DEMAOS, BRANCO (INTERNO, NA LAJE DE COBERTURA)	m²									1,87
Largura x Comprimento				1,10	x	1,70	x	01	=	1,87
PINTURA PVA, DUAS DEMAOS, EXTERNA (COR AZUL MARINHO) ATÉ H=1,50M A PARTIR DO PISO	m²									8,94
Paredes laterais				1,40	x	1,50	x	02	=	4,20

P. M. DE ARIÁ DE BARAUNAS-PB

CC/CCV
 Maria da Glória Alves
 -Prefeita Constitucional-

[Assinatura]
 Aécio M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA/161420108-0

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONVÊNIO N° CV. 0674/2017

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

Paredes frente e trás		2,00	x	1,50	x	02	=	6,00
Desconto parede reservatório inferior		1,40	x	0,900	x	-1,00	=	-1,26
PINTURA PVA, DUAS DEMAOs, EXTERNA (COR BRANCO) A PARTIR DE H=1,50M DO PISO	m ²							8,40
Paredes laterais		2,00	x	1,05	x	02	=	4,20
Paredes frente e trás		2,00	x	1,05	x	02	=	4,20
TANQUE SÉPTICO								
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=1,14M X C=2,12M) ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M	m ²			1,14	x	2,12	=	2,42
ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,14M X C=2,12M X H=1,57M)	m ³	1,14	x	2,12	x	1,57	=	3,79
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO) L=1,14M X C=2,12M X E=0,07M	m ³	1,14	x	2,12	x	0,070	=	0,17
LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=1,14M X C=2,12M X E=0,07M)	m ³	1,14	x	2,12	x	0,070	=	0,17
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (PAREDES: P=6,16M X H=1,50M)	m ²							9,24
Largura		1,14	x	1,50	x	02	=	3,42
Comprimento		1,94	x	1,50	x	02	=	5,82
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,80M X H=1,50M)	m ²							8,70
Largura		0,960	x	1,50	x	02	=	2,88
Comprimento		1,94	x	1,50	x	02	=	5,82
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,80M X H=1,50M)	m ²							8,70
Largura		0,960	x	1,50	x	02	=	2,88
Comprimento		1,94	x	1,50	x	02	=	5,82
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura moldada in loco)	m ²							2,42
largura x comprimento				1,14	x	2,12	=	2,42
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	kg							8,82
peso total (0,245 kg/m)				0,245	x	36,00	=	8,82
comprimento total							=	36,00

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

maria
 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

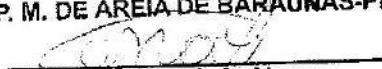
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N.º CV. 0674/2017


AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

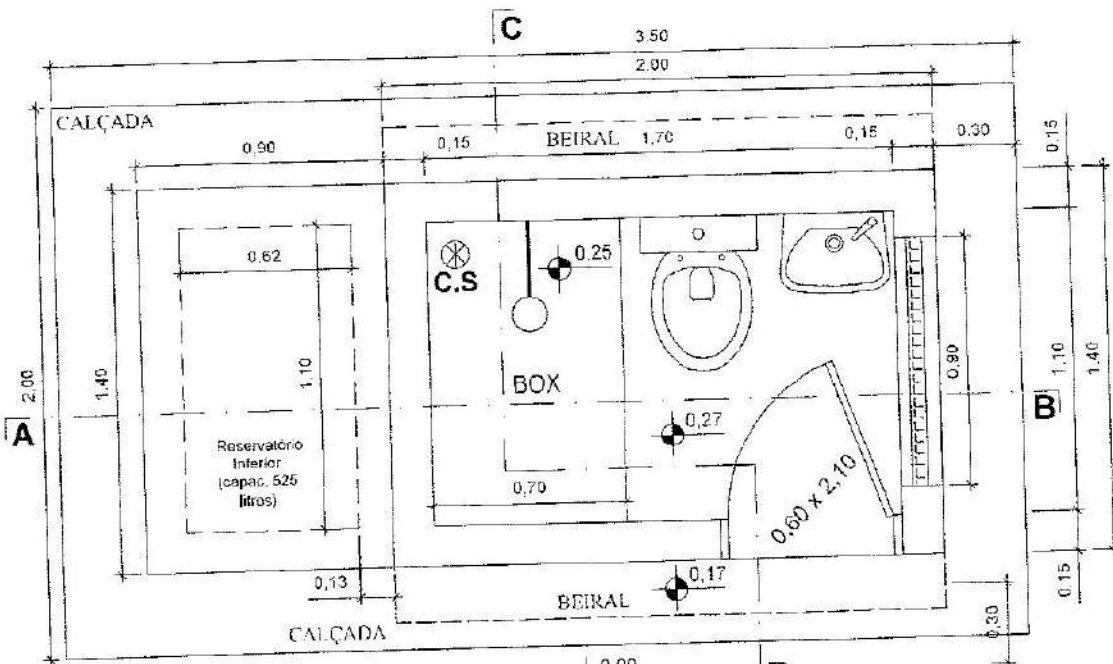
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJ. SANITÁRIO)

ferros longitudinais (3 de 1,10 m a cada 9 cm x 8 lajotas)				1,10	x	24,00	=	26,40	
ferros transversais (5 de 0,24 m a cada 25 cm x 8 lajotas)				0,240	x	40,00	=	9,60	
CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (para a laje de cobertura)	m ³							0,17	
largura x comprimento x altura			1,14	x	2,12	x	0,07	=	0,17
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	m ³							0,17	
mesmo volume de concreto								0,17	
SUMIDOURO									
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=1,04M X C=1,04M)	m ²			1,04	x	1,04	=	1,08	
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,04M X C=1,04M X H=1,80M)	m ³		1,04	x	1,04	x	1,80	=	1,95
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (PAREDES: P=3,80M X H=1,80M)	m ²							6,84	
Largura			1,04	x	1,80	x	02	=	3,74
Comprimento		0,860	x	1,80	x	02	=	3,10	
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4 OU 50MM (L=0,86M X C=0,86M X H=0,60M)	m ³	0,860	x	0,860	x	0,600	=	0,44	
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura moldada in loco)	m ²							1,08	
largura x comprimento				1,04	x	1,04	=	1,08	
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	kg							5,23	
peso total (0,245 kg/m)				0,245	x	21,36	=	5,23	
comprimento total								21,36	
ferros longitudinais (3 de 0,98 m a cada 9 cm x 4 lajotas)				0,980	x	12,00	=	11,76	
ferros transversais (5 de 0,24 m a cada 25 cm x 8 lajotas)				0,240	x	40,00	=	9,60	
CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (para a laje de cobertura)	m ³							0,08	
largura x comprimento x altura			1,04	x	1,04	x	0,07	=	0,08
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	m ³							0,08	
mesmo volume de concreto								0,08	

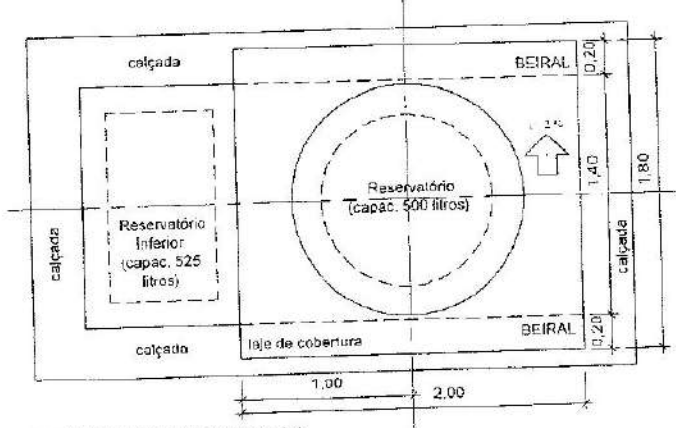
P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB


 Maria da Graça Alves
 -Prefeita Constitucional-

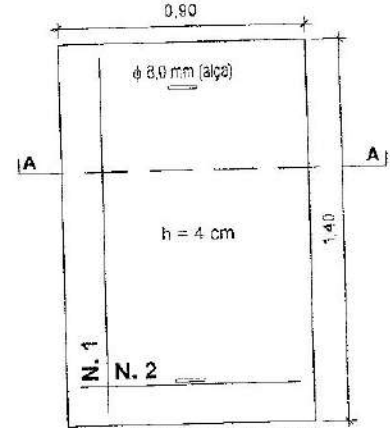

 Aildo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA/ 161420106



PLANTA BAIXA
Escala: 1:25



PLANTA DE COBERTURA
Escala: 1:40



RESERVATÓRIO INFERIOR
Laje de Cobertura - Planta
Forma e Armadura
Escala 1:25



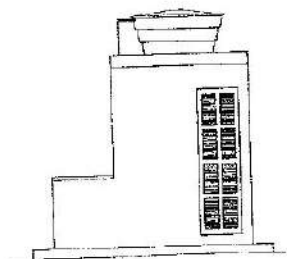
RESERVATÓRIO INFERIOR
Laje de Cobertura - Corte A-A
Forma e Armadura
Escala 1:10

OBS: (A LAJE SERVIRÁ DE COBERTURA MÓVEL)

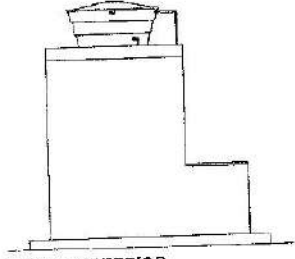
N.1 = 6 φ 4,2 x 120 cm, cada 10 cm
N.2 = 12 φ 4,2 x 80 cm, cada 10 cm

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

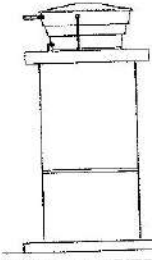
Maria da Glória Alves
Prefeita Constitucional



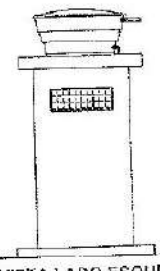
VISTA FRONTAL
Escala: 1:100



VISTA POSTERIOR
Escala: 1:100



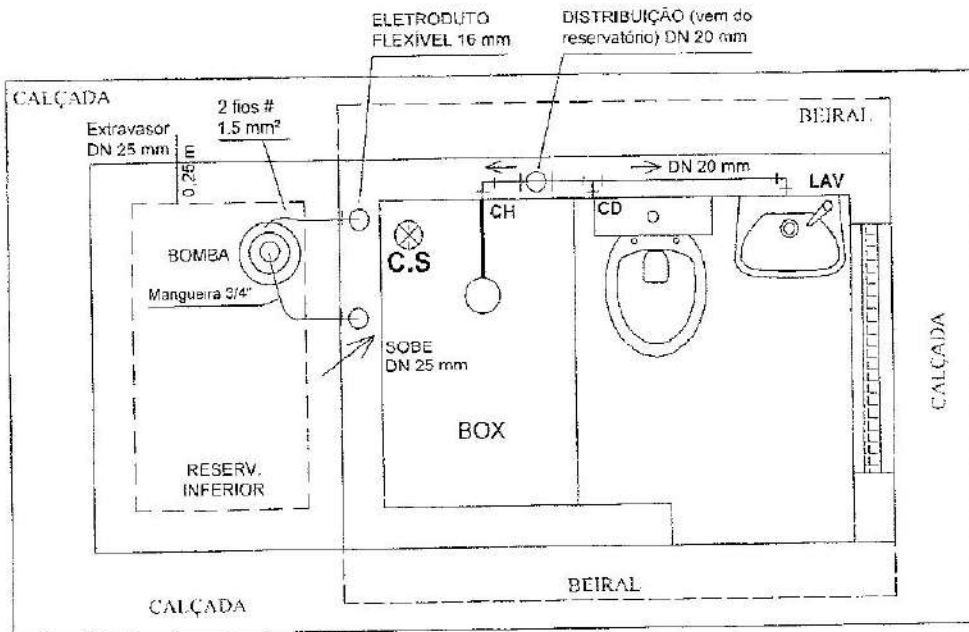
VISTA LADO DIREITO
Escala: 1:100



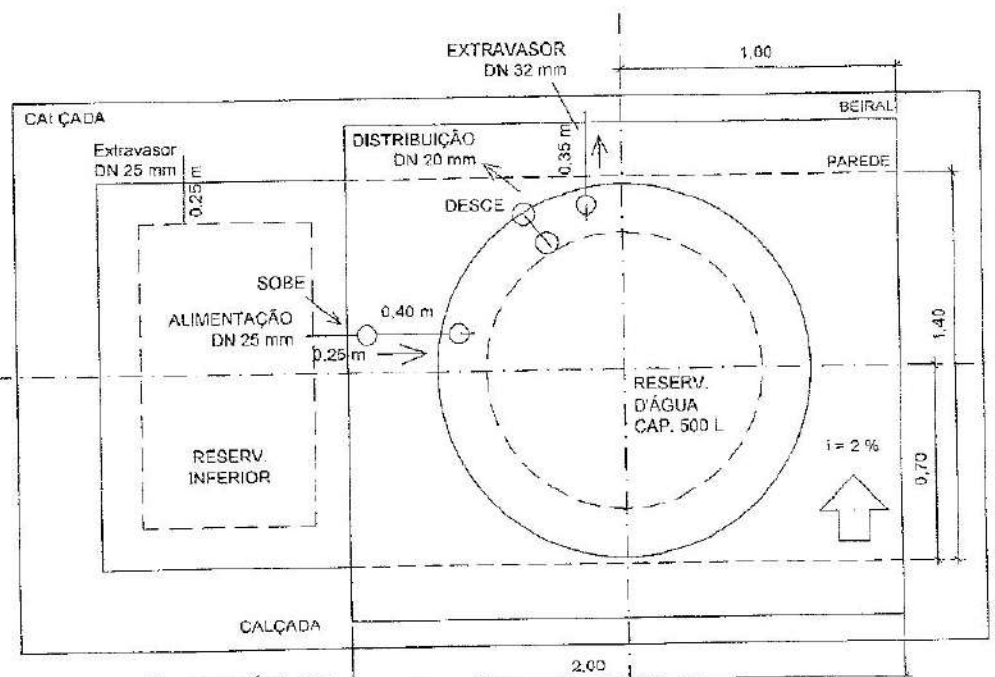
VISTA LADO ESQUERDO
Escala: 1:100

Aldo M. Xavier Dantas
Aldo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PLANOJA: Arquitetura (Planta Baixa, Planta de Cobertura e Fachadas)		
ESCALA (em Indicadas)	DATA: Ago/2016	FOLHA: 04/09



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
Planta - Escala: 1:25



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
Reservatório (Entradas e Saídas)
Escala: 1:25

LEGENDA

CH = PONTO DE ÁGUA PARA CHUVEIRO DN 20 mm
CD = PONTO DE ÁGUA PARA CAIXA DE DESCARGA DN 20 mm
LAV = PONTO DE ÁGUA PARA LAVATÓRIO DN 20 mm

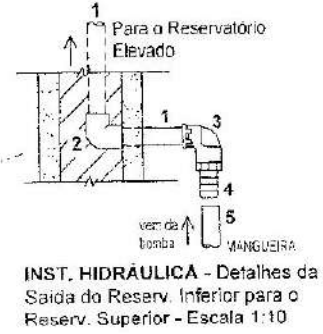
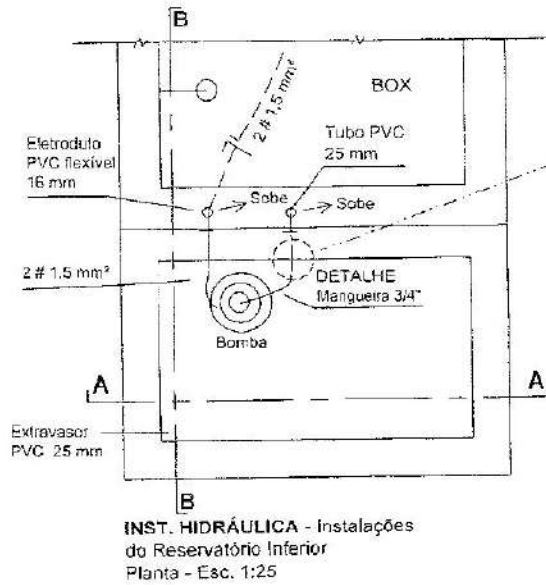
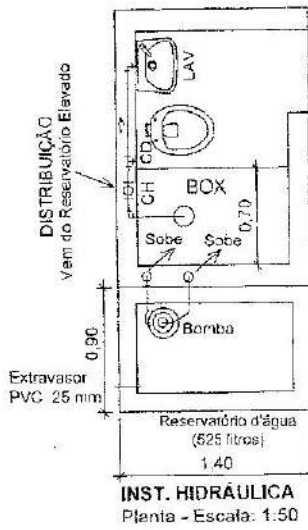
TUBO/CONEXÃO PVC SOLDÁVEL/ROSCÁVEL
ÁGUA FRIA PREDIAL

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

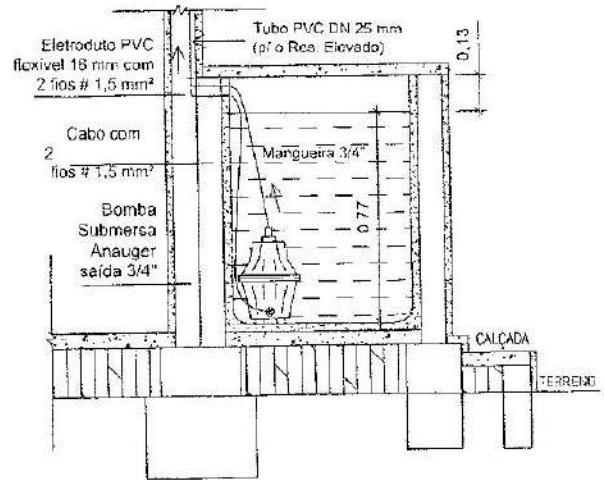
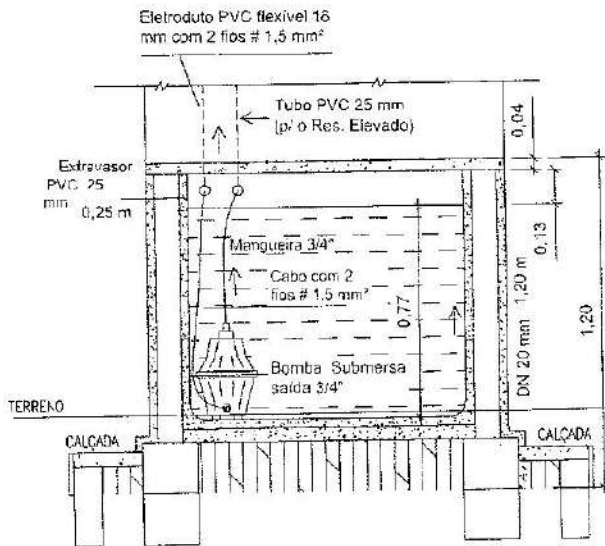
Maria da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
FRANCOIA: Hidráulico (Planta dos Pontos e Entradas e Saídas no Reservatório)		
ESCALA (s) Indicadas	DATA: Ago/2018	FOLHA: 03/09



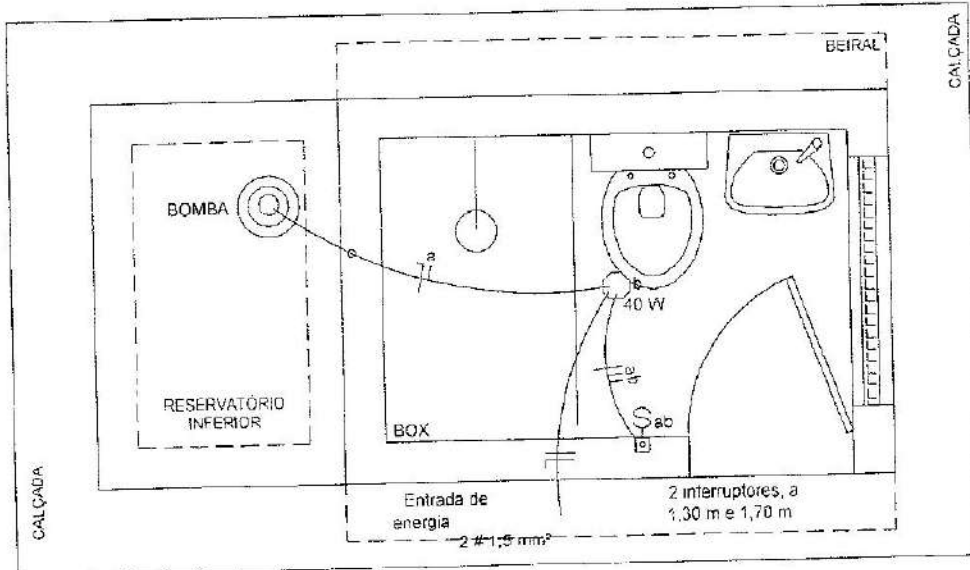
- | | |
|---|---|
| 1 | Tubo PVC soldável DN 25 mm |
| 2 | Joelho 90° PVC soldável DN 25 mm |
| 3 | Joelho 90° soldável / bucha latão DN 25 mm x 3/4" |
| 4 | Adaptador Mangueira latão espigão 3/4" rosca macho 3/4" |
| 5 | Mangueira de polietileno diâmetro interno 3/4" |
| 6 | Abrapadeira de alumínio da alta pressão 3/4" |



P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB
Marta da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-

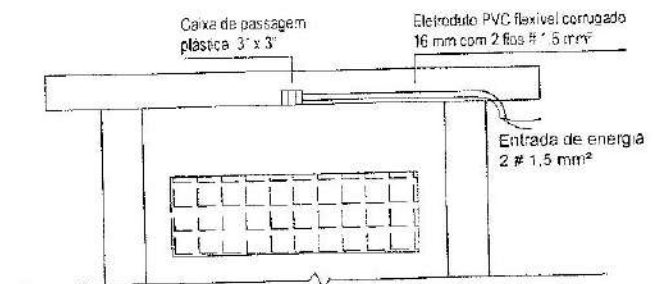
Aldo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PLANEJAMENTO: Hidráulico (Reservatório Inferior: Planta, Cortes e Detalhes)		
ESCALA (m) Indicações	DATA: Ago/2013	POL: 05/08

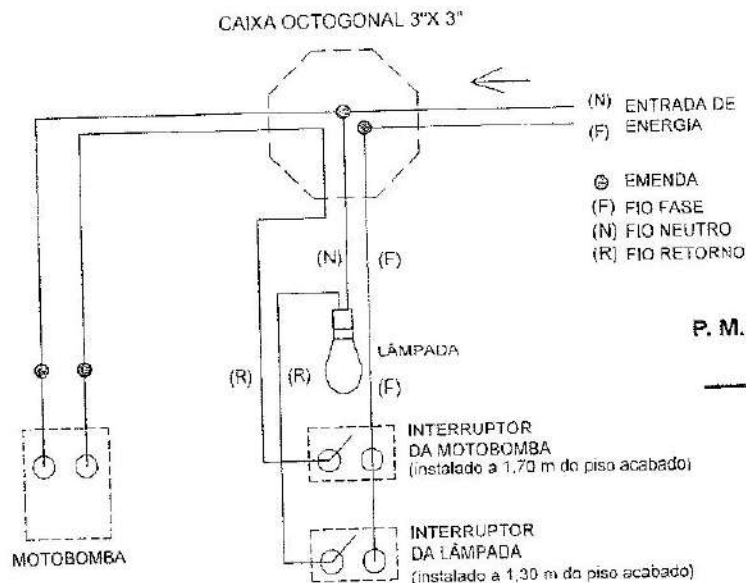


INSTALAÇÃO ELÉTRICA
Planta - Escala: 1:25

LEGENDA	
	Caixa plástica octogonal 3" x 3" embutida na laje, para ponto de luz base E-27 (baca/soquete)
	Interruptor de 1 tecla em caixa de plástico 2" x 4" embutida na parede a 1,30 m (lâmpada) e 1,70 m (motobomba), do piso acabado.
	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 2 fios # 1,50 mm² (neutro e fase) embutido na laje
	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 2 fios # 1,50 mm² (neutro e retorno) embutido na parede e laje
	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 3 fios # 1,50 mm² (fase e retorno) embutido na laje
	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 2 fios # 1,50 mm² (neutro e retorno), embutido na parede



INSTALAÇÃO ELÉTRICA
Entrada de Energia - Escala: 1:25



INSTALAÇÃO ELÉTRICA
Esquema de Ligação - Escala: sem

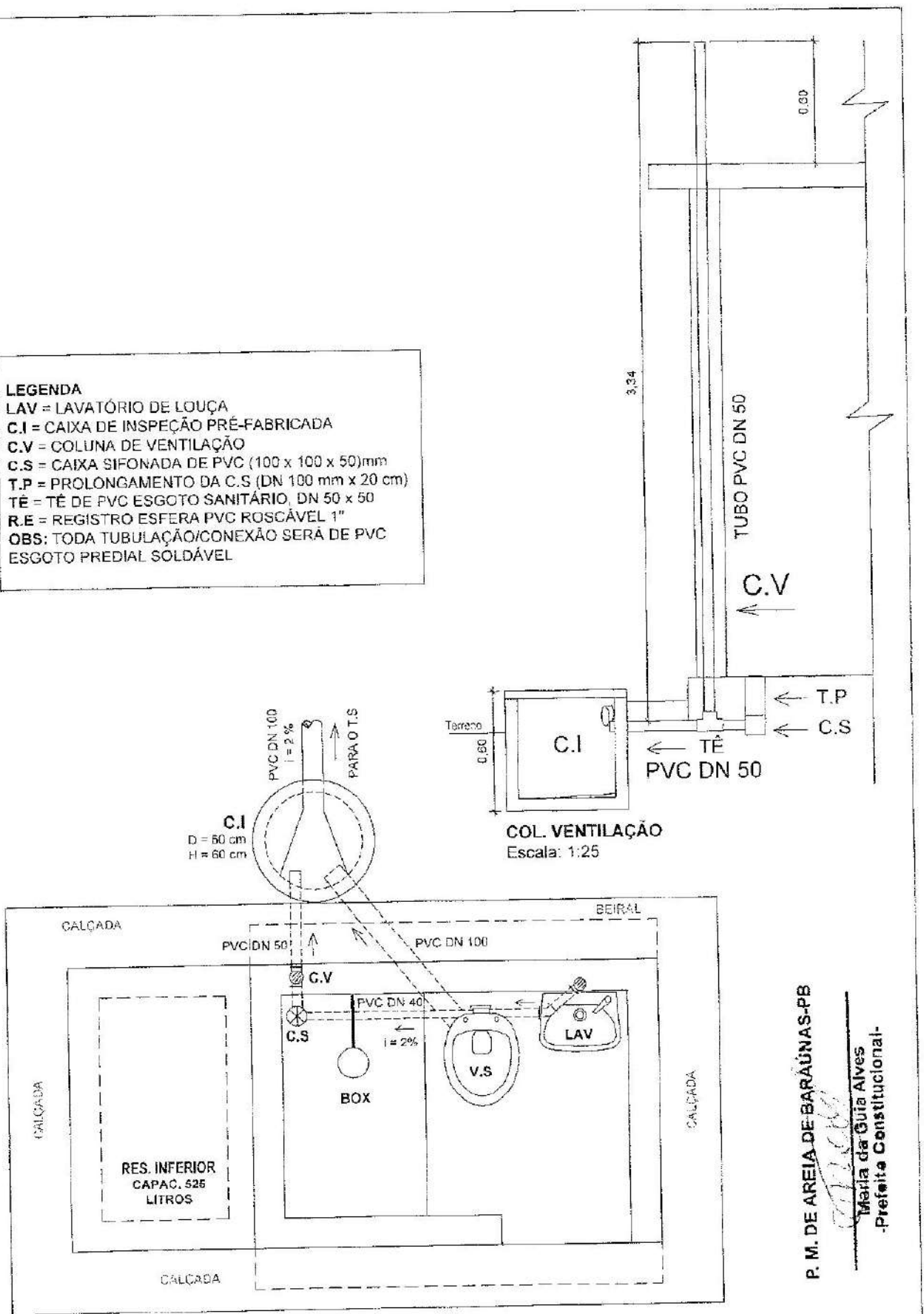
P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB
Maria da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS		
PROJETO: Conjunto Sanitário Doméstico		
PARCELA: Elétrica (Planta e Detalhes)		
ESCALA: (m) Indicação	DATA: Ago/2016	FOLHA: 05/09

LEGENDA

LAV = LAVATÓRIO DE LOUÇA
 C.I = CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA
 C.V = COLUNA DE VENTILAÇÃO
 C.S = CAIXA SIFONADA DE PVC (100 x 100 x 50)mm
 T.P = PROLONGAMENTO DA C.S (DN 100 mm x 20 cm)
 TÊ = TÊ DE PVC ESGOTO SANITÁRIO, DN 50 x 50
 R.E = REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"
 OBS: TODA TUBULAÇÃO/CONEXÃO SERÁ DE PVC ESGOTO PREDIAL SOLDÁVEL



INST. DE ESGOTOS (Planta)

Escala: 1:25

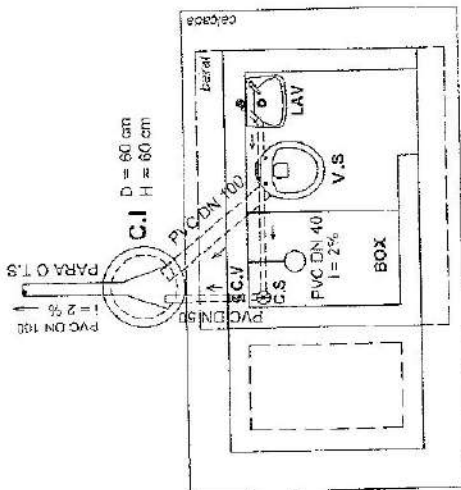
Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS		
PROJETO: Conjunto Sanitário Doméstico		
PRÁTICA: Esgoto (Planta dos Pontos e Detalhes da Coluna de Ventilação)		
ESCALA (s): Indicações	DATA: Ago/2016	FOLHA: 07/08

P. M. DE AREIA DE BARAUNAS-PB
 Maria da Góia Alves
 -Prefeita Constitucional-

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Marla da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-

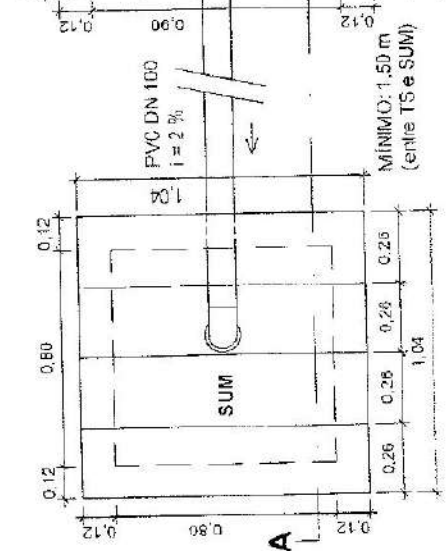


LEGENDA

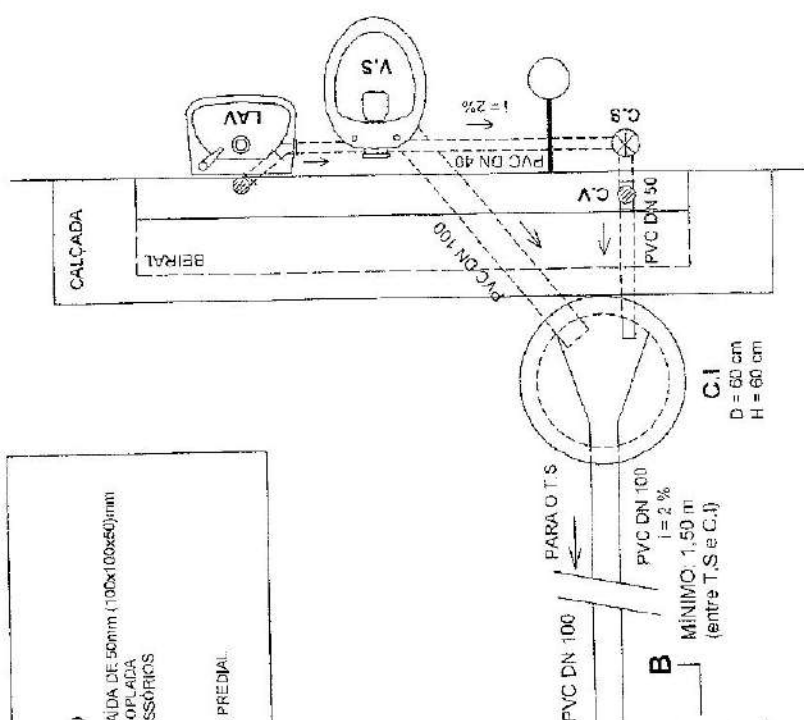
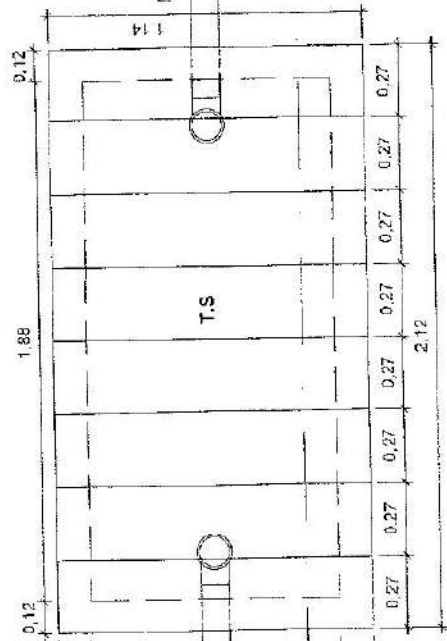
C.I. = CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO (D=60cm, H=60cm)
 C.V. = COLUNA DE VENTILAÇÃO EM TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50mm
 C.S. = CARA SIFONADA PVC INCL. GRELHA, COM 3 ENTRADAS DE 40mm E SAÍDA DE 50mm (100x100x50)mm
 V.S. = VASO SANITÁRIO DE LOUÇA CERÂMICA, PEQUENO, INCL. TORNEIRA E ACESSÓRIOS
 LAV = LAVATÓRIO DE LOUÇA CERÂMICA, PEQUENO, INCL. TORNEIRA E ACESSÓRIOS
 T.S. = TANQUE SEPTICO EM ALVENARIA, CONCRETO SIMPLES E ARMADO
 SUM = SUMIDOURO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO

OBS: TODA TUBULAÇÃO/CONEXÃO SERÁ DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL.

PONTOS DE ESGOTO
Escala 1:50



IMPLANTAÇÃO (SUMIDOURO, TANQUE SEPTICO E CAIXA DE INSPEÇÃO)
Escala 1:25



Algo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNAS

DEPARTAMENTO DE Engenharia Sanitária Doméstica

PROJETO DE Engenharia (Plano de Pontos e Tanque Séptico e Sumidouro)

DATA: 08/2013

ESCALA: (ver. Indicações)

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONVÊNIO N° CV . 0674/2017

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)


Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%)					87,85
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
CANT	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²				
COMPOSICAO	5652	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,0100000	215,62	2,16	
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,76		14,76
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,6950000	11,75		19,92
INSUMO	4417	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	m	1,0000000	5,97	5,97	
INSUMO	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	m	4,0000000	6,40	25,60	
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125* M	m²	1,0000000	237,50	237,50	
INSUMO	5075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	kg	0,1100000	12,20	1,34	
		SUBTOTAL				272,57	34,68
		PREÇO TOTAL					307,25

ESQV	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2015	M2				
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	14,86		5,685436
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,191	11,75		2,24425
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310 ML	0,8829	35,64	31,466556	
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	2,938126	
INSUMO	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5473	786,33	430,35841	
INSUMO	40555	GUARNIÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE (COLETADO CAIXA)	M	6,8504	22,42	153,58597	
		SUBTOTAL				618,349059	7,929686
		PREÇO TOTAL					626,278745
FUBS	63234	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3				
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	14,86		29,72
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	11,75		70,5
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	1	220,66	220,66	
INSUMO	7325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA	KG	20	5,87	117,4	
		SUBTOTAL				338,06	100,22
		PREÇO TOTAL					438,28
FUES	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2				
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1875	14,06		2,63625
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	14,76		11,07
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1	7,01	0,701	
INSUMO	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,285	6,4	1,824	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-


 Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO Nº CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
INSUMO	4517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	0,27	1,21	0,3267		
INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15	12	1,8		
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA	M	0,495	8,74	4,3263		
		SUBTOTAL				8,978	13,70625	
		PREÇO TOTAL					22,68425	
FUES	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG					
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0253	11,16		0,282348	
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	14,76		2,283372	
COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	5,43	5,43		
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10	0,25		
INSUMO	40215	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLÁSTICO (COLETADO CAIXA)	UN	2,118	0,12	0,25416		
		SUBTOTAL				5,93416	2,56572	
		PREÇO TOTAL					8,49988	
FUES	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_F	KG					
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0191	11,16		0,213156	
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1168	14,76		1,723968	
COMPOSICAO	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	5,23	5,23		
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10	0,25		
INSUMO	40215	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLÁSTICO (COLETADO CAIXA)	UN	1,333	0,12	0,15996		
		SUBTOTAL				5,63996	1,937124	
		PREÇO TOTAL					7,577084	
FUES	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3					
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65	14,86		24,519	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	11,75		52,875	
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE FONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3	1,07	0,321		
		SUBTOTAL				0,321	77,394	
		PREÇO TOTAL					77,715	
FUES	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3					
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,846	14,76		27,24696	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,846	14,86		27,43156	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,538	11,75		65,0715	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-


Aido M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO Nº CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,672	1,07	0,71904		
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,174	0,3	0,3522		
		SUBTOTAL				1,07124	119,75002	
		PREÇO TOTAL					120,82126	
PUBS	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA 2°/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAGS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTEREIXO 30CM, C/ESCORAMENTO (ACAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2					
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	14,06		2,2496	
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	14,76		2,3616	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	14,86		5,944	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	11,75		5,17	
COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,043	19,98	0,85914		
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,043	260,84	11,21612		
INSUMO	39	ACO CA-50, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,471	4,2	1,9782		
INSUMO	3743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	1	28,04	28,04		
INSUMO	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,29	6,4	1,856		
INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03	12	0,36		
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,17	8,74	1,4858		
		SUBTOTAL				45,79526	15,7252	
		PREÇO TOTAL					61,52046	
PUBS	83204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_05/2016	M					
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	14,86		5,3496	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	11,75		2,115	
COMPOSICAO	92270	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,2	46,62	9,324		
COMPOSICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,79	5,88	4,6452		
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0154	260,84	4,016936		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0035	7,01	0,024535		
INSUMO	40215	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	6	0,12	0,72		
		SUBTOTAL				18,730671	7,4646	
		PREÇO TOTAL					26,195271	
IMPL	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN-20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M					
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,072	11,39		0,82008	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-


Ardo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (RS)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,072	15,01		1,08072	
INSUMO	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1	1	1,1		
INSUMO	34562	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG	0,0016	10,35	0,01656		
		SUBTOTAL				1,11656	1,9008	
		PREÇO TOTAL					3,01736	
INEL	91852	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M					
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	11,39		1,46931	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	15,01		1,93629	
INSUMO	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,017	1	1,017		
		SUBTOTAL				1,017	3,4056	
		PREÇO TOTAL					4,4226	
INEL	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M					
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	11,39		0,27336	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	15,01		0,36024	
INSUMO	983	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	M	1,19	0,71	0,8449		
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	1,89	0,01701		
		SUBTOTAL				0,86191	0,6336	
		PREÇO TOTAL					1,49551	
INEL	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN					
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,143	11,39		1,62877	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,143	15,01		2,14643	
INSUMO	1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	2,12	2,12		
		SUBTOTAL				2,12	3,7752	
		PREÇO TOTAL					5,8952	
INEL	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN					
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,247	11,39		2,81333	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,247	15,01		3,70747	
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,0009	362,9	0,32661		
INSUMO	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	1,19	1,19		
		SUBTOTAL				1,51661	6,5208	
		PREÇO TOTAL					8,03741	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

Aido M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
INEL	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN					
COMPOSICAO	91946	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	4,43	4,43		
COMPOSICAO	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	18,29	18,29		
		SUBTOTAL				22,72	0	
		PREÇO TOTAL					22,72	
INEL	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN					
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	11,39		5,695	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	15,01		7,505	
INSUMO	12266	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	UN	1	59,32	59,32		
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,06	1,89	0,1134		
		SUBTOTAL				59,4334	13,2	
		PREÇO TOTAL					72,6334	
INEL	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,319	11,34		3,61746	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,319	14,83		4,73077	
INSUMO	9867	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	1,89	2,00529		
INSUMO	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,106	1,42	0,15052		
		SUBTOTAL				2,15581	8,34823	
		PREÇO TOTAL					10,50404	
INEL	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,369	11,34		4,18446	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,369	14,83		5,47227	
INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	2,51	2,66311		
INSUMO	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,123	1,42	0,17466		
		SUBTOTAL				2,83777	9,65673	
		PREÇO TOTAL					12,4945	
INEL	89359	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	11,34		4,9896	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	14,83		6,5252	
INSUMO	9869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	5,38	5,70818		
INSUMO	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,147	1,42	0,20874		
		SUBTOTAL				5,91692	11,5148	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

maia
Maria da Guib Alves
 -Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONVÊNIO N° CV . 0674/2017

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR


CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					87,85
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
		PREÇO TOTAL					17,43172
INHI	99711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M				
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	11,34		3,402
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	14,83		4,449
INSUMO	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	3,11	3,2655	
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1	1,42	0,142	
		SUBTOTAL				3,4075	7,851
		PREÇO TOTAL					11,2585
INHI	99712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M				
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	11,34		4,3092
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	14,83		5,6354
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0108	36,13	0,390204	
INSUMO	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	5,34	5,607	
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0163	31,37	0,511331	
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,127	1,42	0,18034	
		SUBTOTAL				6,688875	9,9446
		PREÇO TOTAL					16,633475
INHI	99714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M				
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	11,34		8,3916
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	14,83		10,9742
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0363	36,13	1,311519	
INSUMO	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	8,21	8,6205	
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0593	31,37	1,860241	
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,247	1,42	0,35074	
		SUBTOTAL				12,143	19,3658
		PREÇO TOTAL					31,5088
INHI	99362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN				
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	11,34		1,701
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	14,83		2,2245
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,007	36,13	0,25291	
INSUMO	3529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,49	0,49	
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	31,37	0,25096	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB



Maria da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 1611/20108 - 0

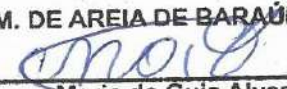
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	1,42	0,071		
		SUBTOTAL						
		PREÇO TOTAL				1,06487	3,9255	
							4,99037	
INHI	89356	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, X 3/4" (INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014)	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	11,34		1,701	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	14,83		2,2245	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,007	36,13	0,25291		
INSUMO	3524	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	4,46	4,46		
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	31,37	0,25096		
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	1,42	0,071		
		SUBTOTAL						
		PREÇO TOTAL				5,03487	3,9255	
							8,96037	
INHI	89375	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" (INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014)	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	11,34		0,97524	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	14,83		1,27538	
INSUMO	107	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1	0,78	0,78		
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	36,13	0,21678		
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	31,37	0,18822		
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,043	1,42	0,06106		
		SUBTOTAL						
		PREÇO TOTAL				1,24606	2,25062	
							3,49668	
INHI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	11,34		0,87318	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	14,83		1,14191	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	36,13	0,21678		
INSUMO	3542	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,33	0,33		
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	31,37	0,18822		
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,026	1,42	0,03692		
		SUBTOTAL						
		PREÇO TOTAL				0,77192	2,01509	
							2,78701	
INHI	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,103	11,34		1,16802	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,103	14,83		1,52749	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,009	36,13	0,32517		
INSUMO	7138	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	0,59	0,59		
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,009	31,37	0,28233		
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,039	1,42	0,05538		
		SUBTOTAL				1,25288	2,69551	
		PREÇO TOTAL					3,94839	
INHI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	11,34		1,134	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,83		1,483	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099	36,13	0,357687		
INSUMO	3517	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	0,98	0,98		
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	31,37	0,47055		
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,021	1,42	0,02982		
		SUBTOTAL				1,838057	2,617	
		PREÇO TOTAL					4,455057	
INHI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	11,34		1,134	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,83		1,483	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099	36,13	0,357687		
INSUMO	3516	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1,61	1,61		
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	31,37	0,47055		
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,021	1,42	0,02982		
		SUBTOTAL				2,468057	2,617	
		PREÇO TOTAL					5,085057	
INHI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	11,34		2,835	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	14,83		3,7075	
INSUMO	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	1,75	1,75		
INSUMO	3520	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	5,04	5,04		
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400* G)	UN	0,046	13,23	0,60858		
		SUBTOTAL				7,39858	6,5425	
		PREÇO TOTAL					13,94108	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 101420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incuso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
INHI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,34		1,9278	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	14,83		2,5211	
INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2	0,98	1,96		
INSUMO	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	4,25	4,25		
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,04	13,23	0,5292		
		SUBTOTAL				6,7392	4,4489	
		PREÇO TOTAL					11,1881	
INHI	85786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 10/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	11,34		3,7422	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	14,83		4,8939	
INSUMO	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	1,75	3,5		
INSUMO	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	9,56	9,56		
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,092	13,23	1,21716		
		SUBTOTAL				14,27716	8,6361	
		PREÇO TOTAL					22,91326	
INHI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA, H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,34		11,34	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,83		14,83	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	14,86		22,29	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	11,75		17,625	
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,002	60	0,12		
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2	0,44	0,88		
INSUMO	3279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN	1	86,88	86,88		
		SUBTOTAL				87,88	66,085	
		PREÇO TOTAL					153,965	
INHI	88534	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7	11,34		87,318	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7	14,83		114,191	
INSUMO	67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1	9,39	9,39		
INSUMO	68	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	2	15,86	31,72		

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maia
Maria da Gula Alves
 -Prefeita Constitucional-

AMM
AMM. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)


Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
INSUMO	87	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1	17,72	17,72		
INSUMO	119	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	UN	0,4	4	1,6		
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,3	2,45	0,735		
INSUMO	3536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	1,27	1,27		
INSUMO	7140	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	2,03	2,03		
INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,5	2,51	3,765		
INSUMO	9869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2	5,38	10,76		
INSUMO	11675	REGISTRO DE ESPERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1	18,15	18,15		
INSUMO	11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PLÁSTICA 1/2 " COM BALAO PLÁSTICO	UN	1	11,32	11,32		
INSUMO	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	173,68	173,68		
		SUBTOTAL				282,14	201,509	
		PREÇO TOTAL					483,649	
INHI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AP 12/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,135	11,34		1,5309	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,135	14,83		2,00205	
INSUMO	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148	36,13	0,534724		
INSUMO	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	8,54	8,54		
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,02	13,23	0,2646		
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	31,37	0,705825		
INSUMO	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1	0,88	0,88		
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0365	1,42	0,05183		
		SUBTOTAL				10,976979	3,53295	
		PREÇO TOTAL					14,509929	
INHI	88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP 12/2013	UN					
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARRS	H	0,78	14,83		11,5674	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	11,75		5,17	
INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CERGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2	9,97	19,94		
INSUMO	6138	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1	1,35	1,35		
INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	1	293,29	293,29		
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1469	46,96	6,898424		
		SUBTOTAL				321,478424	16,7374	
		PREÇO TOTAL					338,215824	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB


Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-


Aildo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
INFI	86912	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTES, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN					
COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE DO LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1	4,85	4,85		
COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1	15,24	15,24		
COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1	5,99	5,99		
COMPOSICAO	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1	96,95	96,95		
COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1	46,9	46,9		
		SUBTOTAL				169,93	0	
		PREÇO TOTAL					169,93	
INFI	88349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	11,34		2,268	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	14,83		2,966	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,013	9,03	0,11739		
INSUMO	11752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	1	15,2	15,2		
		SUBTOTAL				15,31739	5,234	
		PREÇO TOTAL					20,55139	
INFI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	11,34		2,268	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	14,83		2,966	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,013	9,03	0,11739		
INSUMO	6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	1	21,45	21,45		
		SUBTOTAL				21,56739	5,234	
		PREÇO TOTAL					26,80139	
MOVT	73861/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3					
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	11,75		35,25	
		SUBTOTAL				0	35,25	
		PREÇO TOTAL					35,25	
MOVT	8834	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3					
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	11,75		23,5	
INSUMO	4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,05	54,55	57,2775		
		SUBTOTAL				57,2775	23,5	
		PREÇO TOTAL					80,7775	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-


Aldo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, Includos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CODIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
PARE	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 2 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2					
COMPOSICAO	87335	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,022	284,75	6,2645		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	14,86		23,776	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7	11,75		19,975	
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	160	0,25	40		
		SUBTOTAL				46,2645	43,751	
		PREÇO TOTAL					90,0155	
PARE	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2					
COMPOSICAO	87335	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,00456	284,75	1,29846		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	14,86		13,374	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9344	11,75		10,9792	
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	83	0,25	20,75		
		SUBTOTAL				22,04846	24,3532	
		PREÇO TOTAL					46,40166	
PARE	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2					
COMPOSICAO	87335	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,052	284,75	14,807		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	14,86		44,58	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,36	11,75		39,48	
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	243	0,25	60,75		
		SUBTOTAL				75,557	84,06	
		PREÇO TOTAL					159,617	
PARE	87196	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NR HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAGS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2					
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0098	360,65	3,53437		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,69	14,86		25,1134	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,845	11,75		9,92875	
INSUMO	7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02793	400	11,172		
INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,785	1,21	0,94985		
INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (CAO DIRETA)	CEN TO	0,0094	32,48	0,305312		

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

maria
Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

Atto M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
 CREA 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
		SUBTOTAL						
		PREÇO TOTAL				15,961532	35,04215	
							51,003682	
PINT	88487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF 06/2014	M2					
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	14,8		1,924	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,048	11,75		0,564	
INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,33	16,14	5,3262		
		SUBTOTAL				5,3262	2,488	
		PREÇO TOTAL					7,8142	
PISO	73923/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2					
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85	14,86		12,631	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85	11,75		9,9875	
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,02	330,94	6,6188		
		SUBTOTAL				6,6188	22,6185	
		PREÇO TOTAL					29,2373	
PISO	84173	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2					
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,86		14,86	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,75		11,75	
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,02	362,9	7,258		
INSUMO	7325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	KG	0,4	5,87	2,348		
		SUBTOTAL				9,606	26,61	
		PREÇO TOTAL					36,216	
PISO	87248	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENÇÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2					
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	18,03		11,5392	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	11,75		3,055	
INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,08	19,99	21,5892		
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,53	2,5758		
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,24	3,37	0,8088		
		SUBTOTAL				24,9738	14,5942	
		PREÇO TOTAL					39,568	
REVE	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2					
COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M3	0,0042	370,04	1,554168		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,86		1,0402	

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Handwritten signature
Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

Handwritten signature
André M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONVÊNIO Nº CV . 0674/2017

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

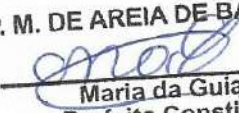
CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

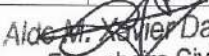
Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.J.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, Includos na mão de obra (%)					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	11,75		0,08225	
		SUBTOTAL				1,554168	1,12245	
		PREÇO TOTAL					2,676618	
REVE	24472	SARRA LISA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), INCLUSO ADIATIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2					
COMPOSICAO	73548	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,005	464,42	2,3221		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	14,86		11,888	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	11,75		9,4	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1	0,44	0,44		
		SUBTOTAL				2,7621	21,288	
		PREÇO TOTAL					24,0501	
REVE	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE TACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2					
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M3	0,0314	360,65	11,32441		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78	14,86		11,5908	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78	11,75		9,165	
INSUMO	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1388	9,67	1,342196		
		SUBTOTAL				12,666606	20,7558	
		PREÇO TOTAL					33,422406	
REVE	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE TACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2					
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M3	0,0293	360,65	10,567045		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	14,86		5,944	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	11,75		4,7	
INSUMO	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581	9,67	1,528827		
		SUBTOTAL				12,095872	10,644	
		PREÇO TOTAL					22,739872	
SRDT	740772	LOGICAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABELAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITIMENTO DE 10 VEZES.	M2					
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,76		1,476	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	11,75		1,175	
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 10 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	10	0,2		
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,036	6,4	0,2304		
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	12	0,12		
INSUMO	10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	M	0,032	5,93	0,18976		

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB



Maria da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-



Aldeir Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONVÊNIO N° CV . 0674/2017

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, Includos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	
		SUBTOTAL						
		PREÇO TOTAL				0,74016	2,651	
							3,39116	
FUES	6042	CONCRETO NAO ESURUPONAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3					
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	11,75		70,5	
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,714	1,11	0,79254		
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,58	62,5	36,25		
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	210	0,44	92,4		
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,95	50	47,5		
		SUBTOTAL				176,94254	70,5	
		PREÇO TOTAL					247,44254	
BOES	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3					
COMPOSICAO	88297	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8336	12,66		23,213376	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2378	11,75		38,04415	
COMPOSICAO	89279	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	1,8336	1,52	2,787072		
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,8904	60	53,424		
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	320	0,44	140,8		
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,836	50	41,8		
		SUBTOTAL				238,811072	61,257526	
		PREÇO TOTAL					300,068598	
IN41	72783	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,072	11,34		0,81648	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,072	14,83		1,06776	
INSUMO	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	10,78	10,78		
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0029	36,13	0,104777		
INSUMO	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,0094	5,57	0,052358		
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,004	31,37	0,12548		
		SUBTOTAL				11,062615	1,88424	
		PREÇO TOTAL					12,946855	
IN61	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,072	11,34		0,81648	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,072	14,83		1,06776	
INSUMO	96	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	13,95	13,95		
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0029	36,13	0,104777		
INSUMO	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,0094	5,57	0,052358		

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

ma
 Maria da Guia Alves
 -Prefeita Constitucional-

Amo M. Xavier Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA 161420108 - 0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 CONVÊNIO N° CV . 0674/2017
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJ. SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponível no site da Caixa a partir de Jul/2018)

Insumos Desonerados => Mês/Ano de Referência: Jun/2018 (disponíveis no site da Caixa a partir de Jul/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					87,85	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,004	31,37	0,12548		
		SUBTOTAL						
		PREÇO TOTAL				14,232615	1,88424	
							16,116855	
INII	72785	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 2"DN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	DN					
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,072	11,34		0,81648	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,072	14,83		1,06776	
INSUMO	97	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	17,56	17,56		
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0041	36,13	0,148133		
INSUMO	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,012	5,57	0,06684		
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0055	31,37	0,172535		
		SUBTOTAL						
		PREÇO TOTAL				17,947508	1,88424	
							19,831748	
MOVT	78018	ESCAVACAO MANUAL A CÃO ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3					
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4	11,75		28,2	
		SUBTOTAL					0	
		PREÇO TOTAL					28,2	
							28,2	
MOVT	79478	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3					
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,93	11,75		34,4275	
		SUBTOTAL					0	
		PREÇO TOTAL					34,4275	
							34,4275	
PARE	73937/4	CORSO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO, 6X29X25CM, ARRENDADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:17 (CIMENTO E AREIA)	M2					
COMPOSICAO	87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0088	366,57	3,225816		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,86		14,86	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,75		11,75	
INSUMO	668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6* CM	UN	11	6,08	66,88		
		SUBTOTAL						
		PREÇO TOTAL				70,105816	26,61	
							96,715816	
SERP	72213	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2					
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	11,75		2,9375	
		SUBTOTAL					0	
		PREÇO TOTAL					2,9375	
							2,9375	
PUS	8122	EMBRASAMENTO D/PELDA ARGAMASSADA UTILIZANDO AFG.CIM/PRETA 1:4	M3					
COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,3	4,3	1,29		

P. M. DE AREIA DE BARAÚNAS-PB

Maria da Guia Alves
-Prefeita Constitucional-


Aldo M. Xavier Dantas
Engenheiro Civil
CREA - 161420108 - 0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.



NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00003/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00003/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.



NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ nº 01.612.685/0001-90, neste ato representada pela Prefeita Maria da Guia Alves, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Sítio Aniz, SN - Zona Rural - Areia de Baraúnas - PB, CPF nº 789.388.484-34, Carteira de Identidade nº 2096339 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), com a construção de Conjuntos Sanitários Domiciliares no município de Areia de Baraúnas-PB, conforme Convênio Funasa nº 00674/2017.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00003/2019, Convênio Funasa nº 00674/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:



Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas:

10 512 1010 1025 Melhorias Sanitárias Domiciliares - 253 4490.51 99 1214 Obras e Instalações e Convênio Funasa nº 00674/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias

O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA CONTRATUAL

- a- O adjudicatário deverá, dentro do prazo de convocação para a assinatura do termo de contrato, prestar garantia contratual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato (valor global da proposta).
- b- A garantia poderá, na forma do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, ser prestada por meio de caução em dinheiro ou em título eficaz da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
- c- A garantia contratual deverá ter prazo de validade mínimo (perdurar) até a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços.
- d- O título eficaz da dívida pública será considerado por seu valor nominal.
- e- A caução em dinheiro deverá ser depositada na tesouraria da Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS no prazo estabelecido no item 15.6.1.
- f- A caução em título eficaz da dívida pública, o seguro-garantia ou fiança bancária deverão ser apresentados, no prazo estabelecido no item 15.6.1, na Tesouraria da PMAB/PB para apreciação.
- g- A Tesouraria da Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS/PB fará indicação circunstanciada nos autos do processo licitatório quanto à prestação da garantia contratual, emitindo para o adjudicatário recibo visado pela Prefeita da PMAB/PB.
- h- Na hipótese de vencimento da garantia contratual prestada ou de prorrogação do prazo do contrato, o contratado ficará obrigado a providenciar, imediatamente, a prorrogação da garantia contratual prestada.
- i- A garantia contratual prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução completa do contrato, assim entendida o recebimento definitivo da obra.
- j- A garantia contratual prestada em dinheiro será atualizada monetariamente pelos índices de correção/rendimento oficiais da poupança.



l- Ocorrendo rescisão do contrato com base nos incs. XII a XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem concorrência de culpa do contratado, a garantia contratual será liberada ou restituída tão logo firmado o termo de rescisão contratual.

m- A rescisão do contrato com base nos incs. I à XI e inc. XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 acarretará a execução da garantia contratual para cobertura das obrigações contratuais, ressarcimento dos prejuízos causados, quitação das multas aplicadas (e não recolhidas) ou outras indenizações devidas.

n- Na hipótese do item “m”, sendo o valor apurado pela garantia contratual insuficiente para a cobertura dos prejuízos, multas e demais danos, permanecerá o contratado responsável ou obrigado pelo saldo indenizatório remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Areia de Baraúnas - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....